RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

4º TRIMESTRE / 2025

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE
AMADORA / SINTRA

Índice

Sumário Executivo **3**

Atividade Assistencial **4**

Produtividade e Eficiência **6**

Recursos Humanos **10**

Controlo Orçamental **13**

Cumprimento de Obrigações Legais **17**

Orçamento de Investimentos **19**

Orçamento Económico **20**

- **Evolução do Balanço** 23
- **Indicadores económico-financeiros** 23
- **Mapa de Fluxos de Caixa** 24

Demonstrações Financeiras **25**

- **Balanço** 25
- **Demonstração de Resultados** 26
- **Mapa dos Fluxos de Caixa** 27

Sumário Executivo

O presente relatório visa dar cumprimento ao dever especial de divulgação de informação e controlo presente na alínea i) do n.º 1 do Art.º 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, bem como realizar um controlo financeiro como disposto na alínea b), do ponto 4 do Art.º 67.º do Decreto-Lei n.º52/2022, de 4 de agosto, que refere que o estabelecimento de saúde, E. P. E., deve submeter aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde, os relatórios trimestrais de execução orçamental, onde constem os indicadores de atividade, económico-financeiros, de recursos humanos, de execução física e material dos investimentos e outros definidos pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde.

As contas da Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra, EPE (ULSASI) foram apresentadas no referencial contabilístico SNC-AP, pelo que o relatório foi feito com base nesse referencial.

O atual Conselho de Administração tomou posse em fevereiro de 2026, reportando-se este relatório à gestão do exercício de 2025 sob a responsabilidade do anterior Conselho de Administração.

As principais conclusões deste relatório foram as seguintes:

- No 4º trimestre de 2025, a ULSASI apresenta uma taxa de execução orçamental da despesa de 75% e uma taxa de execução orçamental da receita de 76%;
- Verifica-se que o Resultado Líquido do Exercício é de -48.519.163 €, o que representa uma melhoria no Resultado de 8.419.424 €, face ao período homólogo;
- No que respeita ao EBITDA, com o valor negativo de 39.100.769 €, apresenta uma melhoria de 11.626.231 €, face ao ano anterior;
- O valor de Caixa e Seus Equivalentes, no fim do ano de 2025, é de 13.812.675,01 €, tendo aumentado 12.396.686,28 €, face ao final do ano de 2024 (1.415.988,73 €);
- Verifica-se que os pagamentos em atraso, no final do ano de 2025, são de 12.633.788 €, tendo aumentado 497.389 €, face ao final do ano de 2024 (12.136.399 €).

Atividade Assistencial

De uma forma global, 2025 reflete uma redução de atividade face ao período homólogo.

Atividade Global

	2023	2024	2025	Var % Homólogo	
Cuidados de Saúde Primários					
Consultas médicas realizadas	1.284.162	1.304.286	1.296.439	-7.847	-0,6%
Serviços Domiciliários	40.900	47.456	49.863	+2.407	+5,1%
Outras Consultas por Pessoal não Médico	571.015	662.790	705.485	+42.695	+6,4%
Cuidados de Saúde Hospitalares					
Consultas Realizadas	358.698	384.245	382.225	-2.020	-0,5%
1.as Consultas	107.414	118.047	114.386	-3.661	-3,1%
Consultas Subsequentes	251.284	266.198	267.839	+1.641	+0,6%
Doentes Saídos	26.324	28.249	26.272	-2.109	-7,5%
Doentes Saídos Berçário	2.520	3.170	2.879	-291	-9,2%
Doentes Saídos excluindo Berçário	23.804	25.079	23.393	-1.686	-6,7%
Intervenções Cirúrgicas	19.031	22.892	21.535	-1.357	-5,9%
Convencional	5.675	6.230	5.417	-813	-13,0%
Ambulatório	11.662	13.978	13.439	-539	-3,9%
Urgentes	1.694	2.684	2.679	-5	-0,2%
Sessões de Hospitais de Dia	30.650	33.597	33.595	-2	-0,01%
Atendimentos na Urgência	251.219	253.075	218.601	-34.383	-13,6%
Médico- Cirúrgica	206.514	203.570	178.145	-25.425	-12,5%
Básica	44.705	49.505	40.456	-9.049	-18,1%

Importa referir que no período em análise foram verificados constrangimentos que se refletiram na atividade desenvolvida, nomeadamente:

- 16 dias de greve de diferentes grupos profissionais, sendo que 5 dias se refere a greves gerais;
- Ativação do Plano de Inverno implicando medidas de conversão de atividade cirúrgica não oncológica convencional para ambulatório, por forma a garantir uma maior disponibilidade de camas de internamento, sem comprometer a continuidade da realização de atividade cirúrgica e consequente resposta às listas de espera.
- Aumento do recurso a camas externas de diferentes tipologias, no âmbito do Plano de Inverno, como medida de mitigação da insuficiência de camas disponíveis e de salvaguarda da continuidade assistencial.

Nos Cuidados de Saúde Primários, foram realizadas 1.296.439 consultas médicas, verificando-se uma diminuição de 0,6% face ao período homólogo. No que se refere às visitas domiciliárias, verifica-se um crescimento (+5,1%) tanto nas realizadas por médicos como por enfermeiros, tendo sido realizadas 49.863 visitas. Também nas consultas não médicas regista-se um aumento de 6,4%, face ao período homólogo, com um total de 705.485 consultas realizadas.

No que concerne os Cuidados de Saúde Hospitalares, a atividade global da consulta externa apresenta-se abaixo do período homólogo, -0,5% (-2.020 consultas médicas), tendo sido realizadas no período 382.225 consultas, das quais 114.386 primeiras consultas.

No período em análise, registam-se 26.272 doentes saídos, o que corresponde a uma redução da atividade de internamento, com -2.109 doentes saídos face ao período homólogo (-7,5%). Durante o período em análise, a permanência de doentes em internamento social e em aguarda de vaga na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI) continuou a limitar a capacidade de internamento do hospital.

Foram realizadas, no ano de 2025, 21.535 intervenções cirúrgicas, -5,9% que em igual período do ano anterior (-1.357 intervenções).

Em 2025, observou-se uma ligeira diminuição do número de sessões em 0,01% face ao período homólogo (- 2 sessões realizadas).

No período em análise foram realizadas, no global, 218.691 admissões na Urgência, traduzindo-se em -34.383 admissões do que no período homólogo (-13,6%).

Partos por tipologia

	2023	2024	2025	Var % Homólogo	
Partos Eutócicos	1.298	1.716	1.471	-245	-14,3%
Partos Distócicos	336	456	398	-58	-12,7%
Cesarianas	995	1.158	1.333	175	15,1%
TOTAL	2.629	3.330	3.002	-328	-9,8%
% cesarianas	38%	35%	44%	9,6%	

Em 2025, foram realizados 3.002 partos, refletindo uma diminuição da atividade de -328 partos face ao período homólogo, ou seja, -9,8%. No que se refere à taxa de cesarianas de 44%, destaca-se um aumento de 9,6% face ao período homólogo.

Produtividade e Eficiência

Neste ponto do documento, pretende-se analisar os indicadores de produtividade e eficiência para o período de análise. Por forma a facilitar a análise da informação, os indicadores de produtividade e eficiência dividem-se em atividade e económico-financeiros.

Doente Padrão

Doente Padrão	2024	2025	Var 2025/2024	
Doente Padrão	63.321	63.173	-148	-0,2%

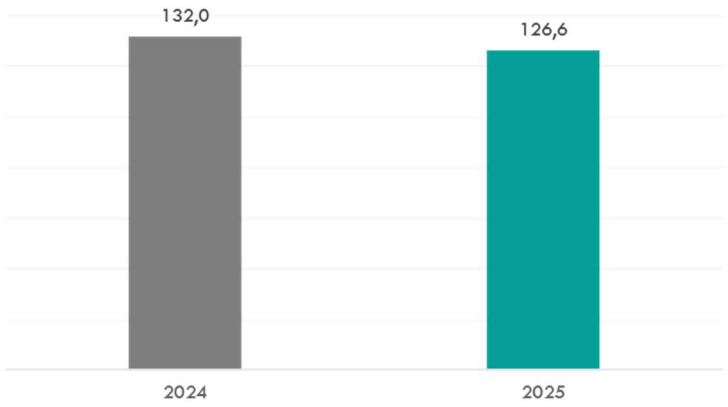
A atividade assistencial convertida em doente padrão regista uma diminuição de 0,2%, face ao período homólogo, justificado pela diminuição da atividade.

Atividade

Os indicadores refletem a análise entre a atividade realizada e homóloga nas linhas de atividade da consulta e do internamento face aos recursos humanos disponíveis.

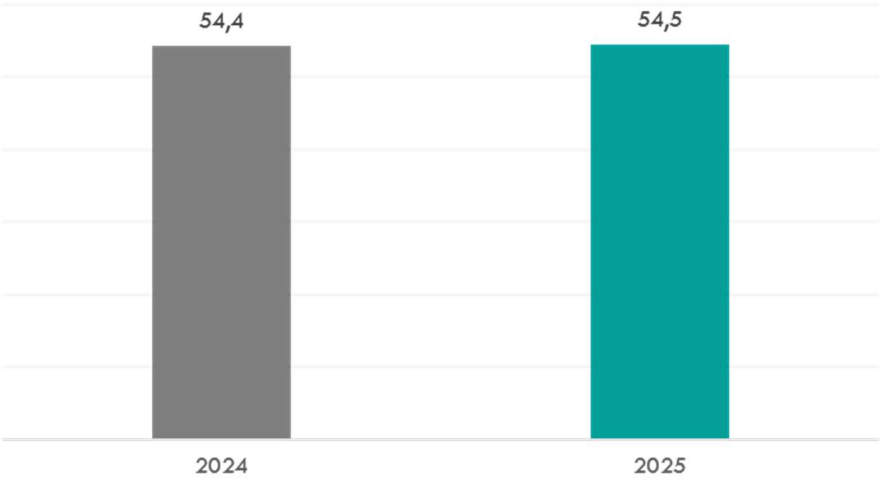
O doente padrão por Médico ETC, apresenta uma diminuição, face ao período homólogo, de 4,1%.

Doente Padrão por Médico ETC



No que se refere ao doente padrão por Enfermeiro ETC, apresenta um ligeiro aumento, face ao período homólogo, de 0,2%.

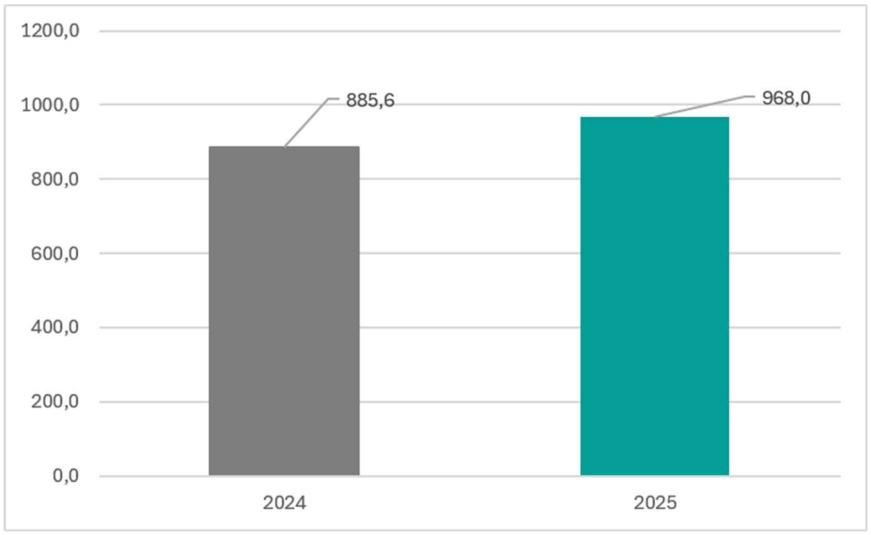
Doente Padrão por Enfermeiro ETC



Económico-Financeiro

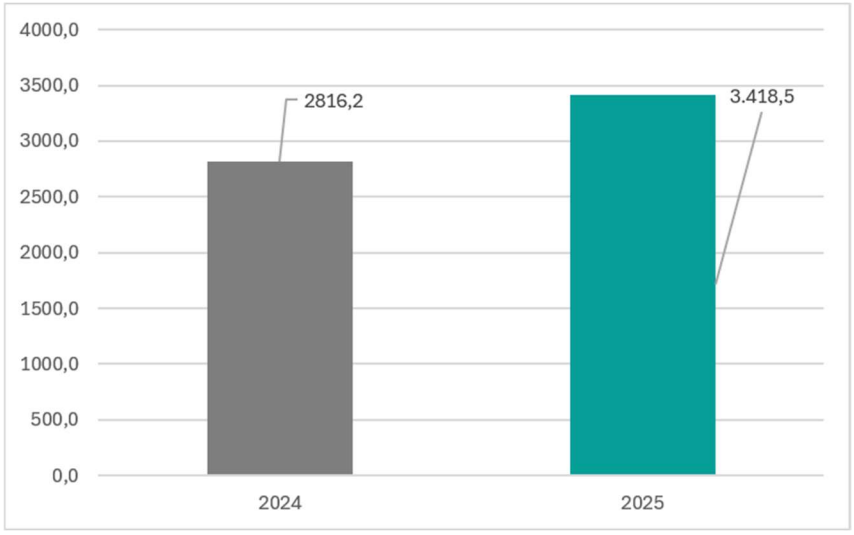
O rácio de medicamentos, por doente padrão, apresenta-se 9,3% acima do período homólogo, pelo aumento dos gastos em medicamentos.

Medicamentos por Doente Padrão



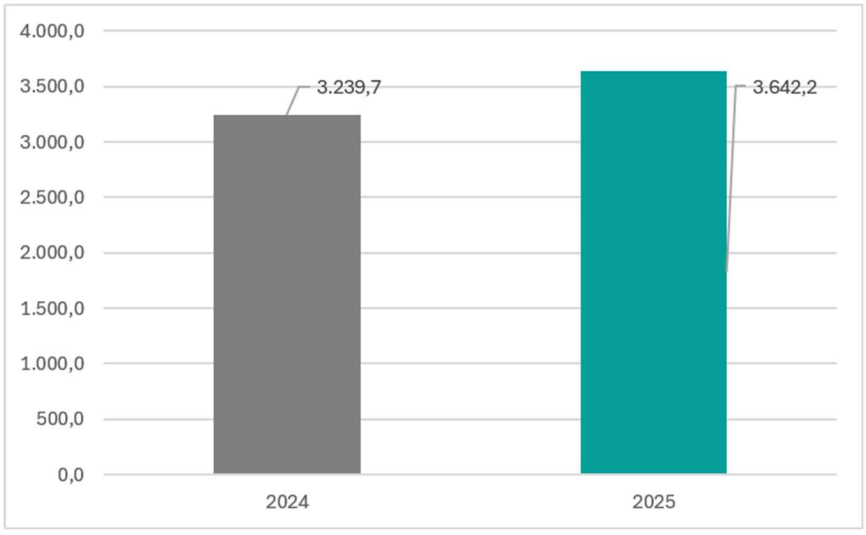
No que se refere aos Fornecimentos e Serviços Externos, por doente padrão, o valor do período em análise ficou acima do período homólogo em 21,4%, pelo aumento dos gastos em FSE.

Fornecimentos e Serviços Externos por Doente Padrão



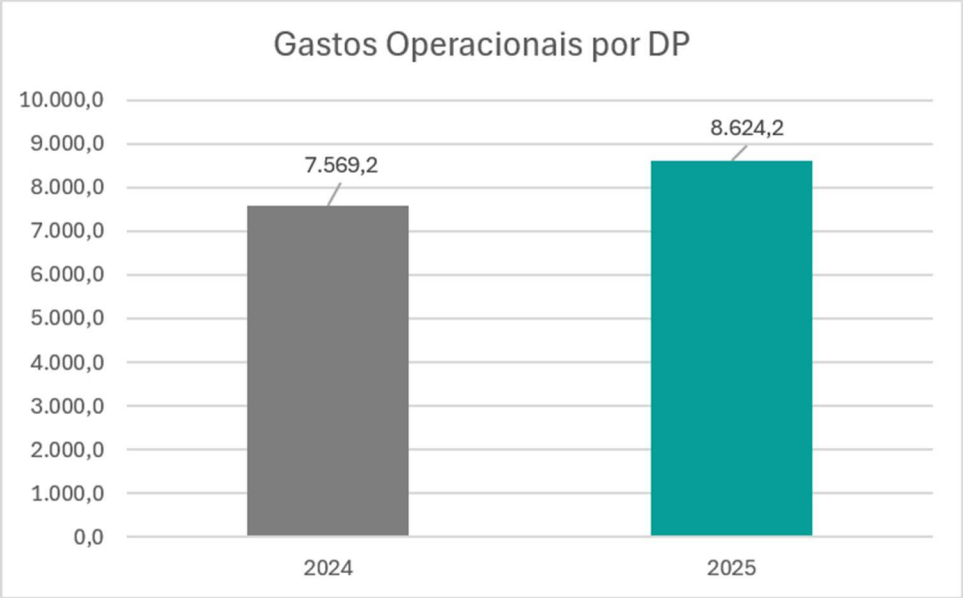
Acumulado ao período em análise verifica-se que o gasto com pessoal, por doente padrão, aumentou 12,4% face ao período homólogo, pelo aumento de Gastos com Pessoal.

Gasto com Pessoal por Doente Padrão



No período em análise, regista-se um gasto operacional por doente padrão de 8.624,2 € significando um aumento de 13,9 % face ao período homólogo.

Gastos Operacionais por Doente Padrão



Recursos Humanos

Em 31 de Dezembro de 2025, a Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra, contava com um total de 5.040 colaboradores/as, dos/as quais 4.104 (81,4%) do sexo feminino e 936 (18,6%) do sexo masculino.

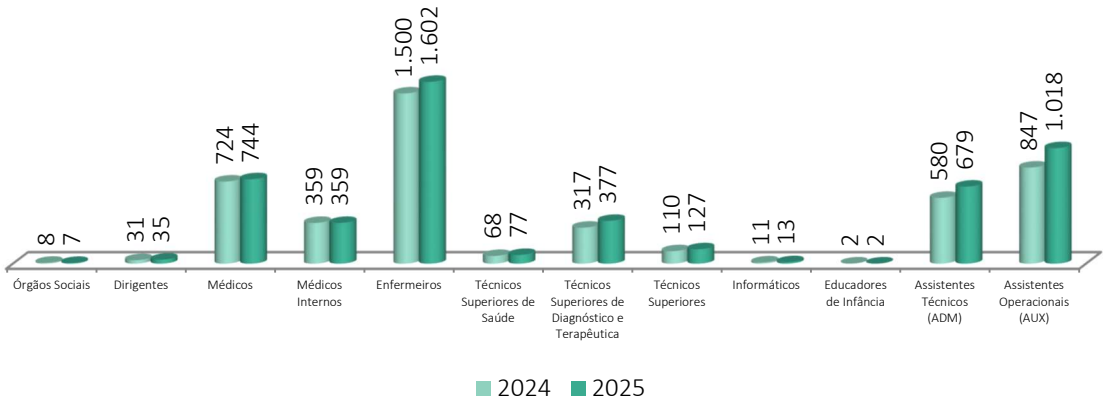
Distribuição dos colaboradores por sexo e por grupo profissional

Grupo Profissional	H	M	Total
Órgãos Sociais	5	2	7
Dirigentes	11	24	35
Médicos	223	521	744
Médicos Internos	87	272	359
Enfermeiros	256	1.343	1599
Técnicos Superiores de Saúde	9	68	77
Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica	55	322	377
Técnicos Superiores	24	103	127
Informáticos	11	2	13
Educadores de Infância		2	2
Assistentes Técnicos (ADM)	87	592	679
Assistentes Operacionais (TAS, AO, AAM e AUX)	168	850	1018
Total	**936**	**4.104**	**5.040**

A ULSASI integra 105 profissionais portadores de deficiência, dos quais 98 apresentam uma percentagem igual ou maior a 60%.

Face a 2024, em que o número de colaboradores/as era de 4.557, existiu um acréscimo de 483 trabalhadores/as, sendo o aumento mais significativo nos grupos profissionais de Assistentes Operacionais (+171) Enfermagem (+102) e Assistentes Técnicos (+99), justificado pela abertura do novo Hospital de Sintra.

Distribuição dos colaboradores por grupo profissional



Relativamente à distribuição por grupo profissional, das carreiras especiais de saúde, os/as enfermeiros/as constituem o grupo mais representativo, com 1.602 colaboradores (31,8%), seguindo-se os/as médicos/as com 744 (14,8%). O grupo profissional dos/as técnicos/as superiores de diagnóstico e terapêutica e técnicos/as superiores de saúde totalizam 454 profissionais (9,0%).

Horas Extraordinárias

				Variação	
	Grupo Profissional	**4ºT 2024**	**4ºT 2025**	**Qtdd**	**%**
Nº Horas Extraordinárias	Médicos	97.741	95.996	-1.744	-1,8%
	Médicos Internos	68.460	61.745	-6.716	-9,8%
	Enfermeiros	111.199	105.463	-5.736	-5,2%
	Técnicos Superiores de Saúde	1.256	2.155	899	71,6%
	Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica	11.230	10.854	-376	-3,3%
	Técnicos Superiores	1.385	1.765	380	27,4%
	Assistentes Técnicos	16.880	16.993	114	0,7%
	Assistentes Operacionais	51.181	55.591	4.410	8,6%
	Outros	55	42	-13	-24,0%
	Total HE	**359.387**	**350.605**	**-8.782**	**-2,4%**
Nº Horas em Prestação de Serviços Médicos		**236.651**	**223.935**	**-12.716**	**-5,4%**
Total		**596.037**	**574.540**	**-21.498**	**-3,6%**

Custo das Horas Extraordinárias	9.047.272,74 €	10.018.127,91 €	970.855,17 €	10,7%
Custo com Prestadores de Serviços	8.072.951,05 €	8.780.069,98 €	707.118,93 €	8,8%
Total	**17.120.223,79 €**	**18.798.197,89 €**	**1.677.974,10 €**	**9,8%**

Verifica-se uma diminuição no número de horas extraordinárias realizadas, face ao ano anterior, de menos 8.782 horas, sendo que o grupo profissional que mais influenciou esta descida foi o dos/as Médicos Internos com menos 6.716 horas, seguido dos/as Enfermeiros/as com menos 5.736 horas extraordinárias realizadas, no sentido inverso constata-se uma subida no número de horas realizadas pelos Assistentes Operacionais/TAS (+4.410 horas). Em termos de gastos com horas extraordinárias, verifica-se um aumento de 970.855,17 €, decorrente do aumento do valor hora pela revisão da carreira dos/as profissionais de enfermagem e Assistentes Operacionais/TAS.

Em 2025, a ULS Amadora/Sintra, E.P.E. contou com a colaboração de prestadores de serviços, para fazer face à escassez e dificuldade de recrutamento de médicos, bem como cumprir os compromissos assistenciais da ULS, de

forma a assegurar os cuidados de saúde à população, em particular nos serviços de urgência.

Dada a dificuldade de recrutar médicos/as pelo valor hora de referência (22€/26€) e por forma a garantir o cumprimento das escalas de urgência, foi necessário manter para 2025 o aumento do valor hora nos serviços de Anestesiologia, Cirurgia Geral, Imagiologia, Medicina Intensiva Ortopedia, Neonatologia, Urgência Geral, Urgência Pediátrica, Urgência Obstétrica e Ginecológica e VMER, tendo já obtido a devida autorização da Direção-Executiva do SNS.

Controlo Orçamental

Esta análise é feita com base no Orçamento da DGO, sendo de salientar que a análise da taxa de realização do Plano de Desenvolvimento Organizacional, para 2025, encontra-se presente no ponto relativo à análise da Demonstração de Resultados.

Foram analisadas as reconciliações bancárias, do final do 4º trimestre de 2025, concluindo-se que os valores em aberto, não apresentam impacto na taxa de execução da despesa e da receita.

Execução e evolução Orçamental da Despesa

(valores expressos em euros)

Classificações orçamentais detalhadas		Dotações corrigidas	Compromissos Assumidos	Despesas pagas brutas	Despesas pagas líquidas			Obrigações por pagar
					Períodos anteriores	Período corrente	Total	
	Despesa corrente	**656.129.940,00**	**618.220.329,71**	**522.830.724,64**	**64.091.270,04**	**458.739.454,60**	**522.830.724,64**	**84.914.599,93**
D1	Despesas com o pessoal	235.232.806,00	235.168.937,98	227.909.453,93	6.644.857,37	221.264.596,56	227.909.453,93	7.259.291,67
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	148.545.786,00	148.294.611,84	141.159.720,61	6.640.005,79	134.519.714,82	141.159.720,61	7.134.698,85
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	41.099.738,00	43.158.250,65	43.091.677,57	0,00	43.091.677,57	43.091.677,57	66.573,08
D1.3	Segurança social	45.587.282,00	43.716.075,49	43.658.055,75	4.851,58	43.653.204,17	43.658.055,75	58.019,74
D2	Aquisição de bens e serviços	420.442.570,00	382.632.355,01	294.697.925,67	57.406.096,83	237.291.828,84	294.697.925,67	77.459.874,88
D3	Juros e outros encargos	32.354,00	31.718,92	30.655,16	0,00	30.655,16	30.655,16	1.063,76
D4	Transferências correntes	17.164,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D6	Outras despesas correntes	405.046,00	387.317,80	192.689,88	40.315,84	152.374,04	192.689,88	194.369,62
							0,00	
	Despesa capital	**54.426.665,00**	**17.145.676,44**	**12.832.016,33**	**3.325.513,58**	**9.506.502,75**	**12.832.016,33**	**2.051.186,74**
D7	Investimento	54.426.665,00	17.145.676,44	12.832.016,33	3.325.513,58	9.506.502,75	12.832.016,33	2.051.186,74
							0,00	
	Despesa não efetiva	**258.927,00**	**258.926,50**	**258.926,50**	**0,00**	**258.926,50**	**258.926,50**	**0,00**
D10	Ativos financeiros						0,00	0,00
D11	Passivos financeiros	258.927,00	258.926,50	258.926,50	0,00	258.926,50	258.926,50	0,00
	Operações de tesouraria (B)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Total	**710.815.532,00**	**635.624.932,65**	**535.921.667,47**	**67.416.783,62**	**468.504.883,85**	**535.921.667,47**	**86.965.786,67**

Ao analisar o mapa é possível verificar os seguintes pontos:

- A despesa apresenta uma taxa de execução orçamental de 75%, uma vez que foi paga despesa no valor de 535.921.667,47 € para uma dotação corrigida de 710.815.532 €.
- Foram assumidos compromissos no valor de 635.624.932,65 €, sendo as rubricas com maior valor a de Aquisição de bens e serviços com 382.632.355,01 € e a rubrica de Despesas com o pessoal com 235.168.937,98 €;
- As despesas pagas líquidas atingem o valor de 535.921.667,47 € (considerando que 67.416.783,62 € é de despesa de períodos anteriores e 468.504.883,85 € do período corrente);
- O valor de obrigações por pagar é de 86.965.786,67 €.

Execução e evolução do Orçamento de Receita

(valores expressos em euros)

Classificações orçamentais detalhadas		Previsões corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Receitas anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período
							Emitidas	Pagos	Períodos anteriores	Períodos correntes	Total	
	Receita corrente	**643.950.660,00**	**23.049.485,09**	**500.681.772,91**	**1.162.788,15**	**497.940.141,85**	**0,00**	**0,00**	**1.622.700,89**	**496.317.440,96**	**497.940.141,85**	**24.628.328,00**
R3	Taxas, multas e outras penalidades	980.943,00	27.690,15	511.928,02	1.436,39	527.011,13	0,00	0,00	26.885,94	500.125,19	527.011,13	11.170,65
R4	Rendimentos de propriedade	61.569,00	0,00	61.568,18		61.568,18			0,00	61.568,18	61.568,18	0,00
R5	Transferências Correntes	4.706.708,00	0,00	4.706.705,68	0,00	4.706.705,68	0,00	0,00	0,00	4.706.705,68	4.706.705,68	0,00
R5.1	Administrações Públicas	4.706.708,00	0,00	4.706.705,68	0,00	4.706.705,68	0,00	0,00	0,00	4.706.705,68	4.706.705,68	0,00
R5.1.2	Administração Central - Outras entidades	4.706.708,00	0,00	4.706.705,68	0,00	4.706.705,68	0,00	0,00	0,00	4.706.705,68	4.706.705,68	0,00
R6	Venda de bens e serviços	638.183.351,00	23.021.794,94	495.394.424,90	1.161.351,76	492.637.710,73	0,00	0,00	1.595.814,95	491.041.895,78	492.637.710,73	24.617.157,35
R7	Outras receitas correntes	18.089,00	0,00	7.146,13	0,00	7.146,13	0,00	0,00	0,00	7.146,13	7.146,13	0,00
	Receita capital	**60.481.967,00**	**197.314,10**	**42.827.890,13**	**0,00**	**42.448.728,71**	**0,00**	**0,00**	**194.743,01**	**42.253.985,70**	**42.448.728,71**	**576.475,52**
R8	Venda de bens de investimento											
R9	Transferências de Capital	18.490.845,00	0,00	262.698,97	0,00	262.698,97	0,00	0,00	0,00	262.698,97	262.698,97	0,00
R9.1	Administrações Públicas	13.824.106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Administração Central - Outras entidades	13.824.106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Exterior - UE	4.666.739,00		262.698,97		262.698,97	0,00	0,00		262.698,97	262.698,97	0,00
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos		197.314,10	574.069,65		194.908,23			194.743,01	165,22	194.908,23	576.475,52
R13	Receita com Passivos Financeiros	41.991.122,00	0,00	41.991.121,51	0,00	41.991.121,51	0,00	0,00	0,00	41.991.121,51	41.991.121,51	0,00
	Outras Receitas	**7.798.363,00**	**0,00**	**1.415.988,00**	**0,00**	**1.415.988,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.415.988,00**	**1.415.988,00**	**0,00**
R14	Saldo de Gerência Anterior - Operações Orçamentais	1.415.988,00	0,00	1.415.988,00	0,00	1.415.988,00	0,00	0,00	0,00	1.415.988,00	1.415.988,00	0,00
	Operações extra-orçamentais	6.382.375,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
	Total	**712.230.990,00**	**23.246.799,19**	**544.925.651,04**	**1.162.788,15**	**541.804.858,56**	**0,00**	**0,00**	**1.817.443,90**	**539.987.414,66**	**541.804.858,56**	**25.204.803,52**

Ao analisar o mapa, é possível verificar os seguintes pontos:

- O valor de previsão corrigida totaliza 712.230.990 €;
- O total de receita cobrada é de 541.804.858,56 €, sendo que 539.987.414,66 € corresponde a receita cobrada do período corrente e 1.817.443,90 € a receita cobrada de períodos anteriores;
- A receita encontra-se com uma taxa de execução orçamental de 76%, estando desta forma abaixo do valor de referência para o 4º trimestre (100%). Esta taxa deve-se essencialmente à execução das "Vendas de bens e serviços", rubrica que representa 91% da receita cobrada neste 4º trimestre.

A diferença de 1.415.458 € entre a dotação corrigida e a previsão corrigida é referente ao valor de saldo de gerência (1.415.988 €), que para aplicação em despesa só pode ser efetuada após autorização do membro do Governo responsável pela área das finanças, nos termos do artigo 21.º do DLEO 2025, assim esse valor apenas foi considerado para efeitos de previsão corrigida. No entanto, ao abrigo do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março, que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2025, e que determina que "*Os saldos da execução orçamental de 2024 dos hospitais, centros hospitalares e unidades locais de saude são integrados automaticamente no seu orçamento de 2025 e autorizada a sua aplicação no pagamento de dívidas vencidas sem a necessidade de autorização a que se refere o n.º 1, com exceção das verbas recebidas do Fundo de Apoio aos Pagamentos do SNS, criado pelo Decreto-Lei n.º 185/2006, de 12 de setembro, extinto pelo Decreto-Lei n.º 188/2014, de 30 de dezembro, os quais transitaram para a ACSS, I.P.*" e de acordo com a Circular 25/2025/ACSS/ACSS, da ACSS, foi aplicado o valor de 530 € do saldo de gerência de 2024 para aplicação de pagamento de dívidas vencidas.

Alterações Orçamentais

(valores expressos em euros)

Rubrica orçamental	Despesa				
	Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas
		Inscrições / reforços	Diminuições / anulações	Créditos especiais	
(1)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7) = (3) + (4) - (5) + (6)
Despesa Corrente					
D1 - Despesas com o pessoal					
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	148.545.786,00	957.133,00	957.133,00		148.545.786,00
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	41.099.738,00	3.805.233,00	3.805.233,00		41.099.738,00
D1.3 - Segurança social	45.587.282,00	340.849,00	340.849,00		45.587.282,00
D2 - Aquisição de bens e serviços	336.666.492,00	42.031.217,00	36.543.111,00	78.287.972,00	420.442.570,00
D3 - Juros e outros encargos	1.888,00	30.466,00		0,00	32.354,00
D43 - Famílias	17.164,00			0,00	17.164,00
D6 - Outras despesas correntes	306.181,00	37.296,00		61.569,00	405.046,00
Despesa de Capital					
D7 - Investimento	32.992.521,00	23.489.888,00	15.018.308,00	12.962.564,00	54.426.665,00
D8 - Transferências de capital					
D11 - Despesas com passivos financeiros		258.927,00			
Total	**605.217.052,00**	**70.951.009,00**	**56.664.634,00**	**91.312.105,00**	**710.815.532,00**

(valores expressos em euros)

Rubrica orçamental	Receita				
	Previsões iniciais	Alterações orçamentais			Previsões corrigidas
		Inscrições / reforços	Diminuições / anulações	Créditos especiais	
(1)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7) = (3) + (4) - (5) + (6)
Receita Corrente					
R3 - Taxas, multas e outras penalidades	980.714,00	229,00			980.943,00
R4 - Rendimentos de propriedade				61.569,00	61.569,00
R5 - Transferências Correntes					
R5.1.2 - Administração Central - Outras entidades	136.694,00	0,00		4.570.014,00	4.706.708,00
R5.1.5 - Administração Local					
R5.2 - Exterior - UE					
R6 - Venda de bens e serviços	604.081.555,00	3.459.509,00	3.459.738,00	34.102.025,00	638.183.351,00
R7 - Outras receitas correntes	18.089,00				18.089,00
Receita de Capital					
R9 - Transferências Capital					
R91.2 - Administração Central - Outras entidades		10.816.442,00		9.390.039,00	20.206.481,00
R92 - Exterior - EU		3.469.403,00		1.197.336,00	4.666.739,00
R13 - Receitas com Passivos financeiros				41.991.122,00	41.991.122,00
Outras Receitas					
R14 - Saldo da Gerência anterior - operações orçamentais		1.415.988,00			1.415.988,00
Operações extra-orçamentais					
Total	**605.217.052,00**	**19.161.571,00**	**3.459.738,00**	**91.312.105,00**	**712.230.990,00**

Despesa

A dotação inicial da despesa para 2025 foi de 605.217.052 €. O valor de transferências entre rúbricas foi de 70.951.009 € (inscrições/reforços), e de 56.664.634 € (diminuições/anulações) e registaram-se créditos especiais no valor de 91.312.105 €. Tendo em conta as variações no exercício a dotação corrigida foi de 710.815.532 €.

Os Créditos Especiais, no valor de 91.312.105 €, resultaram dos Despachos, do Ministério, das Finanças e do Ministério da Saúde, de dezembro de 2025, e das verbas adicionais recebidas, identificados nos parágrafos anteriores.

As restantes alterações orçamentais foram efetuadas para ajuste de verbas disponíveis nas várias rúbricas do Orçamento, com recurso às regras de Gestão Flexível.

Receita

A previsão inicial da receita para 2025 foi de 605.217.052 €.

O valor do saldo de gerência foi de 1.415.988 € e de créditos especiais de 91.312.105 €.

Nos créditos especiais destaca-se uma Entrada de Capital para Cobertura de Prejuízos, no valor de 41.991.122 €, duas adendas ao Contrato Programa de 2025: recebimento de 1.944.674 € referentes à compensação dos montantes regularizados de PVF e MCDT e 6.981.139 € de reforço para regularização de dívidas vencidas e transferências do Fundo de Financiamento da Descentralização no valor de 4.554.692 €.

Os restantes movimentos de reforço da receita referem-se ao Protocolo de Operação e Gestão conjunta da VMER, assinado com o Instituto Nacional de Emergência Médica – a ULSASI recebeu mais 15.322 € do que o orçamentado.

Tendo em conta as variações no exercício a previsão corrigida foi de 712.230.990 €.

Fundos Disponíveis

O reporte de dezembro enviado, pela ULSASI, com os valores de fundos disponíveis de dezembro, encontram-se com o estado de gravado junto da DGO, pelo facto dos fundos disponíveis apurados apresentarem valores negativos.

Cumprimento de Obrigações Legais

Pagamentos em atraso

Dezembro de 2024

(valores expressos em euros)

Tipo de Serviço	90-179 dias	180-365 dias	> 365 dias	Total
Aquisição de Bens e Serviços	636.596	575.078	10.715.084	11.926.758
Aquisição de Bens de Capital	130.141	909	78.591	209.641
	766.737	**575.987**	**10.793.675**	**12.136.399**

Dezembro de 2025

(valores expressos em euros)

Tipo de Serviço	91-180 dias	181-365 dias	> 365 dias	Total
Aquisição de Bens e Serviços	994.834	399.078	11.133.155	12.527.067
Aquisição de Bens de Capital	2.626	24.596	79.500	106.721
	997.460	**423.674**	**11.212.654**	**12.633.788**

Verifica-se que os pagamentos em atraso, no final do ano de 2025, são de 12.633.788 €, tendo aumentado 497.389 €, face ao final do ano de 2024 (12.136.399 €). O maior impacto é causado pelas Aquisição de Bens e Serviços que passaram de 11.926.758 €, em 2024, para 12.527.067 €, no final do ano de 2025.

Evolução do prazo médio de pagamentos

Evolução do prazo médio de pagamento (PMP) a fornecedores, em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, e divulgação dos atrasos nos pagamentos (*arrears*), conforme definidos no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio.

PMP	Evolução do PMP		Var. do PMP	
	4º trimestre 2024	4º trimestre 2025	Valor	%
	1	**2**	**3 = (2 - 1)**	**4 = (3 / 1)*100**
Prazo (dias)	68	62	-6	-8,8%

O Prazo Médio de Pagamento passou de 68 dias, no final do ano de 2024, para 62 dias, no final do ano de 2025, revelando uma diminuição de 6 dias. Pese embora o valor dos pagamentos em atraso se encontre a aumentar, este indicador encontra-se a diminuir, pelo facto de ser uma média anual e ainda não se encontrar refletido o aumento da divida.

Mapa de Gastos Operacionais

Indicadores de Gastos Operacionais	4º trim 2024	4º trim 2025	Var 2025/2024	
Gastos com deslocações e alojamento	11.019,47 €	6.159,87 €	- 4.859,60 €	-44%
Gastos com ajudas de custo	15.763,99 €	20.159,70 €	4.395,71 €	28%
Gastos com as viaturas	200.716,15 €	158.369,29 €	- 42.346,86 €	-21%
Gastos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	59.150,60 €	83.692,32 €	24.541,72 €	41%

O total do valor dos gastos com ajudas de custo, apresentam um aumento de 4.395,71 €, face ao período homólogo, relacionado com a agregação dos Cuidados de Saúde Primários.

Em relação aos gastos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria, esta rubrica apresenta um aumento de 24.541,72 €, face ao período homólogo, relacionado com a consultoria para realização de projetos.

Orçamento de Investimentos

						Fonte do Financiamento (2025 a 2027)					
Localização	Descrição do projeto	Tipologia de investimento	Tipo de investimento	Objetivo do investimento	PDO 2025	Própria	Fundos Comunitários	Autarquias	Outra	Execução	Desvio
HFF	Equipamento Hospital de Sintra	Novo equipamento	Obras, Equip de informática, médico cirúrgico e outros	Melhoria de acesso	16.144.365,00 €	2.487.706,00 €	13.656.659,00 €			5.988.618,78 €	-10.155.746,22 €
HFF	Equipamento médico-cirurgico (vários equip. avariados ou c/ necessidade de substituição urgente)	Substituição de equipamento	Equipamento básico: Médico cirúrgico	Evitar a interrupção da prestação de cuidados	3.000.000,00 €	9.000.000,00 €				1.865.183,23 €	-1.134.816,77 €
HFF	Requalificação da cozinha e refeitório	Reabilitação de infraestrutura	Edifícios e outras construções	Evitar a interrupção da prestação de cuidados	2.876.970,00 €	7.024.470,00 €				0,00 €	-2.876.970,00 €
HFF	Requalificação da urgência obstetrica e ginecológica	Reabilitação de infraestrutura	Edifícios e outras construções	Evitar a interrupção da prestação de cuidados	2.361.910,00 €	2.361.910,00 €				0,00 €	-2.361.910,00 €
HFF	Plano de Prevenção da Legionella	Reabilitação de infraestrutura	Edifícios e outras construções	Evitar a interrupção da prestação de cuidados	1.783.500,00 €	3.075.000,00 €				0,00 €	-1.783.500,00 €
HFF	Equipamento básico incluindo mobiliário, equipamento cozinha e hoteleiro	Substituição de equipamento	Outros investimentos	Evitar a interrupção da prestação de cuidados	1.500.000,00 €	4.500.000,00 €				756.693,89 €	-743.306,11 €
HFF	Alargamento da Unidade de Internamento de Psiquiatria	Ampliação de infraestrutura	Edifícios e outras construções	Melhoria de acesso	1.494.542,00 €	135.319,77 €	1.359.222,23 €			273.121,11 €	-1.221.420,89 €
HFF	Unidade técnica de gastroenterologia	Reabilitação de infraestrutura	Edifícios e outras construções	Evitar a interrupção da prestação de cuidados	1.068.750,00 €	2.375.000,00 €				0,00 €	-1.068.750,00 €
HFF	Equipamento informático diverso	Substituição de equipamento	Equipamento de informática e software informático	Evitar a interrupção da prestação de cuidados	1.000.000,00 €	3.000.000,00 €				448.269,58 €	-551.730,42 €
HFF	Obras de beneficiação e requalificação do Hospital	Reabilitação de infraestrutura	Edifícios e outras construções	Evitar a interrupção da prestação de cuidados	1.000.000,00 €	3.000.000,00 €				0,00 €	-1.000.000,00 €
HFF	Requalificação da urgência obstetrica e ginecológica	Reabilitação de infraestrutura	Equipamento básico: Médico cirúrgico	Evitar a interrupção da prestação de cuidados	984.000,00 €	984.000,00 €				0,00 €	-984.000,00 €
HFF	Equipamentos Candidatura Lisboa 2030 - Oftalmologia	Substituição de equipamento	Equipamento básico: Médico cirúrgico	Melhoria da eficiência e produtividade	877.906,60 €	877.907,00 €				0,00 €	-877.906,60 €
HFF	Intervenção na Farmácia Hospitalar, máquina de reembalagem e carros de distribuição	Reabilitação de infraestrutura	Edifícios e outras construções	Evitar a interrupção da prestação de cuidados	768.750,00 €	5.551.000,00 €				0,00 €	-768.750,00 €
HFF	Instrumental Cirúrgico	Substituição de equipamento	Equipamento básico: Médico cirúrgico	Evitar a interrupção da prestação de cuidados	750.000,00 €	2.250.000,00 €				0,00 €	-750.000,00 €
HFF	Litotritor	Novo equipamento	Equipamento básico: Médico cirúrgico	Internalização da prestação de cuidados	738.000,00 €	738.000,00 €				658.000,00 €	-80.000,00 €
HFF	Aumento Potência	Ampliação de infraestrutura	Edifícios e outras construções	Evitar a interrupção da prestação de cuidados	718.060,16 €	718.060,00 €				0,00 €	-718.060,16 €
HFF	Projeto de AVAC para internamento de adultos - Piso 6 A	Reabilitação de infraestrutura	Edifícios e outras construções	Evitar a interrupção da prestação de cuidados	610.003,13 €	1.220.006,00 €				0,00 €	-610.003,13 €
HFF	Equipamentos Candidatura Lisboa 2030 - Anatomia patológica	Substituição de equipamento	Equipamento básico: Médico cirúrgico	Melhoria da eficiência e produtividade	562.979,61 €	562.980,00 €				0,00 €	-562.979,61 €
HFF	Alargamento da Unidade de Internamento de Psiquiatria	Ampliação de infraestrutura	Outros investimentos	Melhoria de acesso	562.725,00 €	123.000,00 €	439.725,00 €			0,00 €	-562.725,00 €
HFF	Equipamento médico-cirurgico (vários equip. avariados ou c/ necessidade de substituição urgente)	Substituição de equipamento	Equipamento básico: Médico cirúrgico	Evitar a interrupção da prestação de cuidados	500.000,00 €	3.500.000,00 €				500.000,00 €	0,00 €
HFF	Obras de beneficiação e requalificação do Hospital	Reabilitação de infraestrutura	Edifícios e outras construções	Evitar a interrupção da prestação de cuidados	500.000,00 €	2.500.000,00 €				0,00 €	-500.000,00 €
HFF	Equipamento básico incluindo mobiliário, equipamento cozinha e hoteleiro	Substituição de equipamento	Outros investimentos	Evitar a interrupção da prestação de cuidados	500.000,00 €	1.500.000,00 €				500.000,00 €	0,00 €
HFF	Equipamento básico incluindo mobiliário, equipamento cozinha e hoteleiro	Substituição de equipamento	Outros investimentos	Melhoria da eficiência e produtividade	500.000,00 €	1.500.000,00 €				4.563,53 €	-495.436,47 €
HS	Equipamento básico incluindo mobiliário, equipamento cozinha e hoteleiro	Substituição de equipamento	Outros investimentos	Evitar a interrupção da prestação de cuidados	500.000,00 €	1.500.000,00 €				0,00 €	-500.000,00 €
HFF	Requalificação e substituição dos elevadores	Reabilitação de infraestrutura	Edifícios e outras construções	Melhoria de acesso	442.800,00 €	1.328.400,00 €				0,00 €	-442.800,00 €
HFF	Conforto térmico (Fundo Ambiental)	Reabilitação de infraestrutura	Edifícios e outras construções	Melhoria da eficiência e produtividade	400.000,00 €	800.000,00 €				0,00 €	-400.000,00 €
HFF	Informatização Anatomia Patológica e Medicina Transfusional	Sistema de informação	Equipamento de informática e software informático	Melhoria da eficiência e produtividade	382.095,00 €	382.095,00 €				0,00 €	-382.095,00 €
HFF	Requalificação da urgência obstetrica e ginecológica	Sistema de informação	Equipamento de informática e software informático	Evitar a interrupção da prestação de cuidados	307.500,00 €	307.500,00 €				0,00 €	-307.500,00 €
HFF	Informatização da UCI	Sistema de informação	Equipamento de informática e software informático	Melhoria da eficiência e produtividade	270.500,00 €	270.500,00 €				0,00 €	-270.500,00 €
CSP Amadora	Requalificação dos quartos de isolamento	Reabilitação de infraestrutura	Edifícios e outras construções	Evitar a interrupção da prestação de cuidados	246.000,00 €	1.722.000,00 €				0,00 €	-246.000,00 €
CSP Sintra	Sistema de redundância do Data Center	Substituição de equipamento	Equipamento de informática e software informático	Evitar a interrupção da prestação de cuidados	246.000,00 €	246.000,00 €				0,00 €	-246.000,00 €
HFF	Sistema de redundância do Data Center	Sistema de informação	Equipamento de informática e software informático	Evitar a interrupção da prestação de cuidados	246.000,00 €	246.000,00 €				0,00 €	-246.000,00 €
HS	Requalificação da urgência obstetrica e ginecológica	Novo equipamento	Outros investimentos	Evitar a interrupção da prestação de cuidados	215.000,00 €	215.000,00 €				0,00 €	-215.000,00 €
CSP Sintra	Centro de Hemodiálise ULSASI	Ampliação de infraestrutura	Edifícios e outras construções	Internalização da prestação de cuidados	200.000,00 €	16.000.000,00 €				0,00 €	-200.000,00 €
CSP Amadora	Alargamento da resposta de Hemodiálise HFF	Ampliação de infraestrutura	Edifícios e outras construções	Internalização da prestação de cuidados	200.000,00 €	2.200.000,00 €				0,00 €	-200.000,00 €
HFF	Remodelação da UCI	Reabilitação de infraestrutura	Edifícios e outras construções	Melhoria da eficiência e produtividade	200.000,00 €	2.045.000,00 €				0,00 €	-200.000,00 €
HS	Segurança Contra Incêndios	Reabilitação de infraestrutura	Edifícios e outras construções	Evitar a interrupção da prestação de cuidados	184.500,00 €	684.500,00 €				0,00 €	-184.500,00 €
HFF	Unidade técnica de gastroenterologia	Reabilitação de infraestrutura	Equipamento básico: Médico cirúrgico	Evitar a interrupção da prestação de cuidados	169.449,18 €	1.694.491,79 €				0,00 €	-169.449,18 €
CSP Sintra	AVAC Bloco	Reabilitação de infraestrutura	Edifícios e outras construções	Evitar a interrupção da prestação de cuidados	150.000,00 €	4.650.000,00 €				0,00 €	-150.000,00 €
CSP Amadora	Equipamento médico-cirurgico (vários equip. avariados ou c/ necessidade de substituição urgente)	Substituição de equipamento	Equipamento básico: Médico cirúrgico	Evitar a interrupção da prestação de cuidados	150.000,00 €	450.000,00 €				3.252,86 €	-146.747,14 €
HS	Equipamento médico-cirurgico (vários equip. avariados ou c/ necessidade de substituição urgente)	Substituição de equipamento	Equipamento básico: Médico cirúrgico	Melhoria da eficiência e produtividade	150.000,00 €	450.000,00 €				0,00 €	-150.000,00 €
HS	Equipamentos Candidatura Lisboa 2030 - Cardiologia	Substituição de equipamento	Equipamento básico: Médico cirúrgico	Melhoria da eficiência e produtividade	137.760,00 €	137.760,00 €				0,00 €	-137.760,00 €
HFF	Segurança informática	Sistema de informação	Equipamento de informática e software informático	Evitar a interrupção da prestação de cuidados	123.000,00 €	369.000,00 €				0,00 €	-123.000,00 €
HFF	Remodelação do Data Center (UPS, sistema de climatização e sistema de deteção de incêndios)	Sistema de informação	Equipamento de informática e software informático	Evitar a interrupção da prestação de cuidados	119.310,00 €	119.310,00 €				0,00 €	-119.310,00 €
HFF	Reforço da rede wifi	Sistema de informação	Equipamento de informática e software informático	Evitar a interrupção da prestação de cuidados	110.700,00 €	110.700,00 €				0,00 €	-110.700,00 €
HFF	Equipamento informático diverso	Substituição de equipamento	Equipamento de informática e software informático	Evitar a interrupção da prestação de cuidados	100.000,00 €	300.000,00 €				100.000,00 €	0,00 €
HFF	Equipamento informático diverso	Substituição de equipamento	Equipamento de informática e software informático	Melhoria da eficiência e produtividade	100.000,00 €	300.000,00 €				0,00 €	-100.000,00 €
HFF	Equipamento informático diverso	Substituição de equipamento	Equipamento de informática e software informático	Melhoria da eficiência e produtividade	100.000,00 €	300.000,00 €				0,00 €	-100.000,00 €
HFF	Alargamento da Unidade de Internamento de Psiquiatria	Ampliação de infraestrutura	Equipamento de informática e software informático	Melhoria de acesso	68.880,00 €	48.880,00 €	20.000,00 €			0,00 €	-68.880,00 €
HFF	Hospital Dia Polivalente	Reabilitação de infraestrutura	Edifícios e outras construções	Melhoria da eficiência e produtividade	50.000,00 €	800.000,00 €				0,00 €	-50.000,00 €
HFF	Software de recrutamento	Sistema de informação	Equipamento de informática e software informático	Melhoria da eficiência e produtividade	30.750,00 €	30.750,00 €				0,00 €	-30.750,00 €
TOTAL					46.402.705,67 €	96.692.245,56 €	15.475.606,23 €	0,00 €	0,00 €	11.097.702,98 €	-35.305.002,69 €

Para o exercício de 2025, encontrava-se previsto um investimento de 46.402.705,67 €, repartido pelos investimentos inscritos no quadro acima. A taxa de execução foi de 24%, do valor de investimento previsto para 2025, que equivale a 11.097.702,98 €, sendo o investimento de maior valor o equipamento para o Hospital de Sintra (5.988.618,78 €).

Orçamento Económico

Demonstração de Resultados

Resultados

Nesta análise o valor previsto, para o cálculo da taxa de realização, é o presente no Contrato Programa de 2025.

Analisando os resultados obtidos, no final do ano de 2025, verifica-se que o Resultado Líquido do Exercício é de -48.519.163 €, o que representa uma melhoria no Resultado de 8.419.424 €, face ao período homólogo. No que respeita ao valor previsto no Contrato-Programa de 2025, o resultado apurado apresenta uma taxa de execução de 53%. No que respeita ao EBITDA, com o valor negativo de 39.100.769 €, apresenta uma melhoria de 11.626.231 €, face ao ano anterior, tendo uma taxa de execução de 46%.

(valores expressos em euros)

Rubricas	Realizado (Valores acumulados)			Previsto	Variação Homóloga		Evolução 2025	Taxa de Execução (%)
	4º Trimestre (2024)	3º Trimestre (2025)	4º Trimestre (2025)	2025	Valor	%	Valor	
	1	2	3	4	5 = (3 - 1)	6 = (5 / 1)	7 = (3 - 2)	8 = (3 / 4)
EBITDA	-50.726.999	-48.778.564	-39.100.769	-84.193.345	11.626.231	23%	9.677.795	46%
Resultado Líquido do Período	-56.938.587	-55.141.131	-48.519.163	-92.340.504	8.419.424	15%	6.621.968	53%

Este apuramento é resultante dos rendimentos serem no valor de 496.312.138 € e os gastos serem de 544.814.879€

Rendimentos

(valores expressos em euros)

Rubricas	Realizado (Valores acumulados)			Previsto	Variação Homóloga		Evolução 2025	Taxa de Execução (%)
	4º Trimestre (2024)	3º Trimestre (2025)	4º Trimestre (2025)	2025	Valor	%	Valor	
	1	2	3	4	5 = (3 - 1)	6 = (5 / 1)	7 = (3 - 2)	8 = (3 / 4)
RENDIMENTOS								
70 - Impostos, contribuições e taxas	968.635	389.787	505.319	947.915	-463.315	-48%	115.532	53%
71 - Vendas	123	8.858	35.222	210	35.098	28422%	26.363	16765%
72 - Prestações de serviços e concessões	408.702.762	351.363.787	482.541.154	490.858.643	73.838.392	18%	131.177.367	98%
75 - Transferências e subsídios correntes obtidos	4.905.754	2.665.076	4.821.035	3.136.694	-84.719	-2%	2.155.958	154%
76 - Reversões	45.194	0	166.499	0	121.305	268%	166.499	-
78 - Outros rendimentos e ganhos	7.764.690	634.064	8.181.341	4.942.443	416.651	5%	7.547.277	166%
79 - Juros e rendimentos similares obtidos	0	0	61.568	0	61.568	100%	61.568	-
Total dos Rendimentos	**422.387.159**	**355.061.574**	**496.312.138**	**499.885.906**	**73.924.980**	**18%**	**141.188.996**	**99%**

O valor dos rendimentos da Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra, em 2025, é de 496.312.138 €, evidenciando um crescimento de 73.924.980 €, estando com uma taxa de execução de 99%. Este aumento está essencialmente relacionado com o aumento do valor do acordo modificativo do Contrato-Programa, incluindo incentivos institucionais, que em 2024, foi de 407.748.229,85 € e, em 2025, é de 480.036.578,50 €.

Gastos

(valores expressos em euros)

Rubricas	Realizado (Valores acumulados)			Previsto	Variação Homóloga		Evolução 2025	Taxa de Execução (%)
	4º Trimestre (2024)	3º Trimestre (2025)	4º Trimestre (2025)	2025	Valor	%	Valor	
	1	2	3	4	5 = (3 - 1)	6 = (5 / 1)	7 = (3 - 2)	8 = (3 / 4)
GASTOS								
61 - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	85.678.339	68.106.181	87.327.128	95.118.090	1.648.789	2%	19.220.947	92%
62 - Fornecimentos e serviços externos	178.322.101	158.660.712	215.954.506	227.227.037	37.632.405	21%	57.293.794	95%
63 - Gastos com o pessoal	205.140.210	176.980.490	230.088.423	238.171.937	24.948.214	12%	53.107.934	97%
64 - Gastos de depreciação e de amortização	6.173.080	6.362.567	9.463.540	8.147.159	3.290.461	53%	3.100.973	116%
65 - Perdas por imparidade	66.991	0	560.144	90.000	493.153	736%	560.144	622%
67 - Provisões do período	2.975.336	0	602.038	40.000	-2.373.298	-80%	602.038	1505%
68 - Outros gastos e perdas	931.181	92.754	819.100	170.156	-112.081	-12%	726.346	481%
Total dos Gastos	**479.287.238**	**410.202.704**	**544.814.879**	**568.964.378**	**65.527.642**	**14%**	**134.612.175**	**96%**

Os Gastos Totais, em 2025, apresentam um valor de 544.814.879 €, com um aumento de 65.527.642 €, face ao período homólogo e com uma taxa de execução de 96%.

Para o aumento do valor dos gastos face ao período homólogo, foi determinante o crescimento nas grandes rubricas, nomeadamente nos Fornecimentos e Serviços Externos em 37.632.405 € (+21%) e nos Gastos com o pessoal em 24.948.214 € (+12%).

Fornecimentos e Serviços Externos

O valor de gastos em Fornecimentos e Serviços Externos é de 215.954.506 €, apresentando um aumento de 37.632.405 €, de 2024 para 2025, onde se destacam as subrubricas de Subcontratos (aumento de 27.621.800 €) e de Serviços Especializados (5.758.230 €).

Subcontratos

O valor de aumento desta rubrica, está essencialmente relacionado com a implementação nas ULS, do Centro de Controlo e Monitorização do SNS (CCMSNS), iniciativa desenvolvida pelo Ministério da Saúde, com objetivo de centralizar a nível nacional a conferência de faturas para pagamento pelo SNS, que originou um aumento da despesa face ao período homólogo, com a integração da despesa de prestadores de MCDT convencionados e Medicamentos de Farmácia na comunidade. Para o efeito foram criadas contas especificamente para os convencionados (6211112000 -Patologia clínica – Convencionados; 6211122000 - Anatomia patológica – Convencionados, entre outros) e para produtos vendidos por farmácias (62113).

Serviços Especializados

Verifica-se ainda um crescimento da sub rubrica Serviços médicos prestados por empresas, uma vez que se mantêm as dificuldades já anteriormente reportadas:

- Dificuldade de recrutamento de Médicos em regime de contrato individual de trabalho, o que potencia o recurso a prestadores de serviços;
- Dada a dificuldade de recrutar médicos/as pelo valor hora de referência (22€/26€) e por forma a garantir o cumprimento das escalas de urgência, foi necessário manter para 2025 o aumento do valor hora nos serviços de Anestesiologia, Cirurgia Geral, Imagiologia, Medicina Intensiva Ortopedia, Neonatologia,

Urgência Geral, Urgência Pediátrica, Urgência Obstétrica e Ginecológica e VMER, tendo já obtido a devida autorização da Direção-Executiva do SNS.

Gastos com Pessoal

A rubrica de Gastos com o pessoal, com o valor de 230.088.423 €, aumentou 24.948.214 €, em 2025 face a 2024 (+12%). Em relação ao orçamentado, apresenta uma taxa de execução de 97%. O aumento é justificado pelas seguintes situações:

- Atualização da remuneração mínima garantida para os 870€;
- Aumento do número de colaboradores/as face ao período homólogo (+483 colaboradores/as);
- Progressões obrigatórias do Acordo de Empresa vigente no HFF;
- Aumento de 56,58€ ou 2,15% das remunerações da Administração Pública;
- Pelos novos Acordo-Empresa celebrados nas carreiras gerais (Assistentes Técnicos e Técnicos Superiores);
- Alteração da estrutura remuneratória aplicável aos trabalhadores Médicos integrados na carreira especial médica (DL n.º137/2023) e Despacho n.º1257/2024 (aplicação da tabela remuneratória constante no DL n.º137/2023, a todos os médicos com contrato de trabalho celebrado ao abrigo do Código do Trabalho e sujeitos ao regime de 40 horas semanais;
- Atribuição de IHT ao pessoal integrado na carreira de enfermagem para reabertura de camas
- Entrada em vigor do Decreto-Lei n.º111/2024, de 19 de dezembro, que altera o regime da carreira especial de enfermagem e o regime da carreira de enfermagem nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde, alterando as tabelas remuneratórias;
- No que se refere aos suplementos de remuneração, verifica-se um aumento significativo no trabalho suplementar, decorrente do aumento do valor hora pela revisão da carreira dos/as profissionais de enfermagem e TAS;
- Alocação do suplemento de majoração das horas extra no serviço de urgência, decorrentes do Decreto-Lei n.º 45-A/2024 - Diário da República n.º 134/2024, Suplemento, Série I de 2024-07-12;
- Criação do Incentivo financeiro do CRI de Saúde Mental;
- Abertura do Hospital de Sintra.

O aumento nas remunerações reflete-se naturalmente no aumento do Subsídio de Férias e Natal e nos Encargos com Remunerações.

Evolução do Balanço

(valores expressos em euros)

Rubricas	Realizado		Variação	
	4º trimestre de 2024	4º trimestre de 2025	Valor	%
	1	2	3=(2-1)	4
Ativo				
Ativo não corrente	90.234.403	155.371.669	65.137.266	72%
Ativo corrente	66.177.587	115.886.263	49.708.675	75%
Total do Ativo	156.411.990	271.257.932	114.845.941	73%
Património Líquido				
Património Líquido	-144.453	51.648.952	51.793.406	35855%
Passivo				
Passivo não corrente	10.505.107	10.245.857	-259.250	-2%
Passivo corrente	146.051.336	209.363.123	63.311.786	43%
Total do Passivo	156.556.444	219.608.979	63.052.536	40%
Total dos Fundos Patrimoniais e Passivo	156.411.990	271.257.932	114.845.941	73%

Verifica-se um aumento do valor do Ativo em 73%, do Passivo em 40% e do Património Líquido de 35855%, de 2024 para 2025.

O aumento do Ativo Não Corrente está relacionado com a rubrica de Ativos fixos tangíveis, onde se verificou um crescimento de 65.137.266,16€, devido principalmente ao Auto de Transferência do Município de Sintra para a ULSASI do Hospital de Sintra. No Ativo Corrente, nas contas de inventários verificou-se um aumento de 6.554.005,30 €, sendo maioritariamente referente a medicamentos e vacinas. Nas contas a receber, verificou-se também um aumento de 29.673.227,88€, sendo quase a totalidade justificada pelos acréscimos de rendimentos registados no âmbito do Contrato-Programa de 2025, de acordo com as instruções da ACSS.

O Passivo Corrente está a aumentar devido à rubrica de Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes, 32.241.814,22€ resultante do valor de adiantamento do Contrato-Programa recebido, da ACSS.

O aumento do Património Líquido deve-se essencialmente Auto de Transferência do Município de Sintra para a ULSASI do Hospital de Sintra, bem como entradas de valor para cobertura de prejuízos no valor de 41.991.121,51€.

Indicadores económico-financeiros

Rácios Financeiros	4º trimestre 2024	4º trimestre 2025	Variação
	1	2	3=(2-1)/1
Endividamento	1,00	0,81	-19%
Autonomia Financeira	-0,001	0,19	20717%
Solvabilidade	-0,001	0,24	25589%

Com um rácio de envidamento de 0,81 e de autonomia financeira de 0,19, significa que a ULSASI está a financiar-se com 81% de capitais alheios e 19% de capitais próprios.

O rácio de solvabilidade aumentou, de 2024 para 2025, estando com o valor de 0,24. Por ser um valor inferior a 1, é demonstrativo que os Fundos Próprios não são suficientes para cobrir todas as dívidas existentes.

Mapa de Fluxos de Caixa

O valor de Caixa e Seus Equivalentes, no fim do ano de 2025, é de 13.812.675,01 €, tendo aumentado 12.396.686,28 €, face ao final do ano de 2024 (1.415.988,73 €). Analisando os principais agregados da Demonstração de Fluxos de Caixa, referente ao ano de 2025, é possível verificar o seguinte:

- Os Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais são de -28.180.381,11 €, essencialmente pelo valor de recebimentos de clientes e de utentes ser de 344.328.702,09 €, face aos pagamentos a fornecedores e ao pessoal ser de 372.571.725,80€;
- O valor de Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento é de -5.864.833,30 €, principalmente pelos pagamentos respeitantes a ativos fixos tangíveis totalizarem 12.509.907,27 € para os recebimentos de subsídios ao investimento de 6.645.073,97 €;
- O montante presente em Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento é de 46.441.900,69 €, devido principalmente ao recebimento de valor para cobertura de prejuízos no valor de 41.991.121,51 €;
- O valor de Caixa e Seus Equivalentes no Início do Período era de 1.415.988,73 €, tendo passado para 13.812.675,01 €, no fim do período, principalmente pelos efeitos positivos dos Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento.

O Conselho de Administração

Sandra Cavaca
Assinado de forma digital por Sandra Cavaca
Dados: 2026.06.27 17:24:08 +01'00'

Nuno Costa
Assinado de forma digital por Nuno Costa
Dados: 2026.06.30 10:20:47 +01'00'

Paulo Freitas
Assinado de forma digital por Paulo Freitas
Dados: 2026.06.26 17:36:14 +01'00'

Graça Nascimento
Assinado de forma digital por Graça Nascimento
Dados: 2026.06.26 17:50:03 +01'00'

João Tiago Serra
Assinado de forma digital por João Tiago Serra
Dados: 2026.06.29 21:03:02 +01'00'

Assinado por: **Ana Cristina Marques Miranda**
Num. de Identificação: 10066001
Data: 2026.06.30 14:01:38 +0100

Demonstrações Financeiras

Balanço

Balanço em 31 de dezembro de 2025 *(valores expressos em euros)*

Rubricas	Notas	PERÍODOS	
		31/12/2025	31/12/2024
ACTIVO			
Ativos não correntes			
Ativos fixos tangíveis	5	154.988.691,66	89.973.223,41
Ativos intangíveis	3	382.977,57	261.179,66
		155.371.669,23	**90.234.403,07**
Activo corrente			
Inventário	10	24.116.234,46	17.562.229,16
Clientes, contribuintes e utentes	9;18	19.916.815,57	18.887.539,54
Estado e outros entes públicos	18	211.948,26	196.556,20
Outras contas a receber	18	57.580.726,00	27.907.498,12
Diferimentos	18	247.863,28	207.775,52
Outros ativos financeiros	1;18	1.500.000,00	0,00
Caixa e depósitos	1	12.312.675,01	1.415.988,73
		115.886.262,58	**66.177.587,27**
Total do Ativo		***271.257.931,81***	***156.411.990,34***
PATRIMONIO LIQUIDO			
Patrimonio/Capital	18	66.049.560,00	66.049.560,00
Reservas	18	6.201.429,88	6.201.429,88
Resultados transitados	18	-123.230.946,21	-108.283.480,36
Outras variações no patrimonio liquido	18	151.148.072,08	92.826.624,68
Resultado líquido do período	18	-48.519.163,34	-56.938.587,36
		51.648.952,41	**-144.453,16**
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	15	5.342.862,70	4.825.333,67
Financiamentos obtidos	7;18	4.902.993,89	5.679.773,39
		10.245.856,59	**10.505.107,06**
Passivo corrente			
Fornecedores	18	67.435.725,44	50.924.332,01
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	18	59.031.201,78	26.789.387,56
Estado e outros entes públicos	18	7.477.186,36	6.810.665,35
Financiamentos obtidos	7;18	517.853,00	
Fornecedores de investimentos	18	1.507.731,98	3.424.650,29
Outras contas a pagar	18	64.372.583,02	55.683.182,50
Diferimentos	18	9.020.841,23	2.419.118,73
		209.363.122,81	**146.051.336,44**
Total do passivo		**219.608.979,40**	**156.556.443,50**
Total do Patrimonio Liquido e Passivo		***271.257.931,81***	***156.411.990,34***

Demonstração de Resultados

Demonstração dos Resultados por natureza do período findo em 31 de dezembro de 2025 *(valores expressos em euros)*

Rendimentos e gastos	Notas	PERÍODOS	
		2025	2024
Impostos, contribuições e taxas	13	505.319,31	968.634,55
Vendas	13	35.221,62	123,49
Prestações de serviços	4;13	482.541.154,31	408.702.762,32
Transferencias e subsídios correntes obtidos	14	4.821.034,65	4.905.753,76
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	-87.327.128,32	-85.678.339,36
Fornecimentos e serviços externos	30	-215.954.505,96	-178.322.100,92
Gastos com o pessoal	19	-230.088.423,30	-205.140.209,59
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9	-478.152,83	-66.990,99
Provisões (aumentos/reduções)	15	-517.529,03	-2.930.141,61
Outros rendimentos	13;14	8.181.341,03	7.764.690,30
Outros gastos	30	-819.100,33	-931.181,34
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		**-39.100.768,85**	**-50.726.999,39**
Gastos/reversões de depreciação e amortização	30	-9.463.540,15	-6.173.079,64
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		**-48.564.309,00**	**-56.900.079,03**
Juros e rendimentos similares obtidos	13	61.568,18	
Resultado antes de impostos		**-48.502.740,82**	**-56.900.079,03**
Imposto sobre o rendimento	30	-16.422,52	-38.508,33
Resultado líquido do período		**-48.519.163,34**	**-56.938.587,36**

Mapa dos Fluxos de Caixa

Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de dezembro de 2025 *(valores expressos em euros)*

Rubricas	Notas	PERÍODOS	
		2025	2024
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		343.714.775,86	388.652.364,47
Recebimentos de utentes		613.926,23	978.066,99
Pagamentos a fornecedores		-145.872.776,50	-221.122.506,17
Pagamentos ao pessoal		-226.698.949,30	-194.434.651,15
Caixa gerada pelas operações		**-28.243.023,71**	**-25.926.725,86**
Outros recebimentos/pagamentos		62.642,60	-634.681,41
Fluxos de caixa das atividades operacionais [a]		**-28.180.381,11**	**-26.561.407,27**
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-12.509.907,27	-14.752.082,62
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios ao investimento		6.645.073,97	2.679.770,35
Fluxos de caixa das atividades de investimento [b]		**-5.864.833,30**	**-12.072.312,27**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			210.361,39
Cobertura de prejuízos		41.991.121,51	26.477.251,00
Doações		4.709.705,68	4.709.695,58
Pagamentos Respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-258.926,50	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento [c]		**46.441.900,69**	**31.397.307,97**
Variação de caixa e seus equivalentes [a+b+c]		12.396.686,28	-7.236.411,57
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		1.415.988,73	8.652.400,30
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1;18	13.812.675,01	1.415.988,73
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		1.415.988,73	8.652.400,30
[-] Equivalentes a caixa no início do período			
[+] Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
[-] Variações cambiais de caixa no início do período			
[=] Saldo da gerência anterior		1.415.988,73	1.415.988,73
De execução orçamental			
De operações de tesouraria			
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1;18	13.812.675,01	1.415.988,73
[-] Equivalentes a caixa no fim do período	1;18	-1.500.000,00	
[+] Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
[-] Variações cambiais de caixa no fim do período			
[=] Saldo para a gerência seguinte		12.312.675,01	1.415.988,73
De execução orçamental		5.883.191,82	1.415.988,73
De operações de tesouraria		6.429.483,19	

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL
4.º TRIMESTRE DE 2025

1. Enquadramento

O presente Relatório destina-se a dar cumprimento ao disposto no n.º 4 do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto (Estatutos da Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra, E.P.E. (ULSASI)), nos termos do qual deve o Conselho Fiscal (CF) emitir Relatório Sucinto sobre os relatórios trimestrais elaborados pelo Conselho de Administração (CA), bem como ao previsto na alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Recorda-se que, no seguimento da publicação do Decreto-Lei n.º 102/2023, de 7 de novembro, que entrou em vigor no dia seguinte à sua publicação e com produção de efeitos a 1 de janeiro de 2024, o Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca foi transformado na Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra, E.P.E. (ULSASI), integrando para além do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, os Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) da Amadora e de Sintra.

Mais se recorda que, com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 55/2025, de 28 de março, que alterou os Estatutos aprovados pelo Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, o conselho fiscal e o revisor oficial de contas deixaram de constituir, de forma autónoma, o órgão de fiscalização dos estabelecimentos de saúde, E.P.E., passando o fiscal único a ser o único órgão de fiscalização destas entidades.

Neste contexto, através do **Despacho n.º 11860/2026**, dos Gabinetes do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças e do Secretário de Estado da Gestão da Saúde, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 189, de 29 de setembro de 2026, foram designados, para o mandato correspondente ao triénio 2026-2028 e com efeitos a 1 de agosto de 2026, como **fiscal único efetivo** da ULSASI a sociedade Oliveira, Branco & Associados, SROC, Lda. (OROC n.º 164; CMVM n.º 20161471), representada por Manuel Luís Fernando Branco (ROC n.º 652; CMVM n.º 20160296), e como **fiscal único suplente** a sociedade AB – António Bernardo & Associado, SROC, Lda. (OROC n.º 2; CMVM n.º 20161372), representada por Lino Augusto dos Santos Bailão (ROC n.º 1291; CMVM n.º 20160901).

Nos termos do n.º 9 do referido Despacho, os conselhos fiscais e os revisores oficiais de contas em exercício de funções à data de 31 de julho de 2026 mantêm-se em funções, **em regime de competência transitória e a título exclusivo**, para a prática dos atos respeitantes ao exercício de 2025, designadamente os pareceres, declarações

e confirmações exigidos por lei quanto àquele exercício [alínea c)], sendo tais atos, quando praticados após 1 de agosto de 2026, plenamente válidos e eficazes (n.º 10). Esta competência transitória cessa com a prática do último ato e, em qualquer caso, a 31 de dezembro de 2026 (n.º 11), competindo ao fiscal único designado o exercício das competências de fiscalização relativamente ao exercício de 2026 e seguintes (n.º 12).

É ao abrigo desta competência transitória que o CF emite o presente Relatório, o qual se reporta ao 4.º trimestre do exercício de 2025.

Neste enquadramento, o CA da **ULSASI** enviou ao CF o REO relativo ao período do 4.º trimestre do ano de 2025, que se junta em **Anexo 1** e que faz parte integrante do presente documento, o qual visa cumprir a obrigação prevista na alínea b) do n.º 4 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto.

O REO foi objeto de apreciação pelo Revisor Oficial de Contas (ROC) da ULSASI, BDO & Associados, SROC, S.A., igualmente em regime de competência transitória, o qual emitiu em 24 de agosto de 2026 um relatório sucinto, que se junta em **Anexo 2** e que faz parte integrante do presente documento.

O seu principal objetivo é refletir de forma sucinta o acompanhamento e controlos efetuados, bem como os desvios verificados em relação aos previstos no orçamento e respetivas causas, tendo por base a informação contabilística e orçamental reportada pela ULSASI relativa ao 4.º trimestre de 2025.

Importa salientar que as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 refletem a atividade da ULSASI, criada com efeitos a 1 de janeiro de 2024, pelo que são diretamente comparáveis com as do exercício de 2024. Conforme referido pelo ROC, as demonstrações financeiras e orçamentais incluídas no REO refletem os mesmos valores evidenciados no Relatório e Contas de 2025 da ULSASI, sobre o qual foi emitida a Certificação Legal das Contas (CLC) em 28 de maio de 2026 (ver ponto 6).

2. Desempenho Orçamental

O acompanhamento e controlos efetuados sobre as atividades desenvolvidas no quarto trimestre de 2025 consubstanciam-se em reuniões realizadas com o CA, Direção financeira e Auditora Interna e ROC da **ULSASI**, nos relatórios emitidos pelo ROC, bem como na análise pelo CF da consistência entre a informação recolhida e as indagações por si efetuadas.

Considerando o REO em **Anexo 1** e o relatório emitido pelo ROC em **Anexo 2**, relevamos os seguintes aspetos relativamente ao desempenho orçamental, do ponto de vista económico e financeiro.

Previamente, importa referir que, de acordo com o REO, o exercício de 2025 refletiu uma redução global da atividade assistencial face a 2024, com a atividade convertida em doente padrão a diminuir 0,2% e reduções nos doentes saídos (-7,5%), nas intervenções cirúrgicas (-5,9%) e nos atendimentos na urgência (-13,6%). O CA justifica esta evolução, designadamente, com 16 dias de greve de diferentes grupos profissionais e com as medidas do Plano de Inverno. Em sentido inverso, o gasto operacional por doente padrão aumentou 13,9%, ascendendo a 8.624,2 euros.

2.1 Orçamento Económico

A análise ao orçamento económico baseou-se na demonstração de resultados a qual apresenta para o exercício de 2025 um **EBITDA**[1] **negativo** no montante **de 39,1 milhões de euros** e um **Resultado Líquido negativo** de **48,5 milhões de euros**.

Da execução do orçamento económico da ULSASI até ao final do 4.º trimestre de 2025, importa salientar o seguinte:

- O valor dos rendimentos do exercício registou um aumento significativo (+73,9 milhões de euros, correspondendo a um crescimento de 17,5%) face ao ano anterior, ascendendo a 496,3 milhões de euros, com uma taxa de execução de 99%. Este aumento decorre, na sua quase totalidade, da rubrica de "Prestação de serviços e concessões" (+73,8 milhões de euros; +18%), em virtude do aumento do valor do acordo modificativo do Contrato-Programa, incluindo incentivos institucionais, que em 2024 foi de 407,7 milhões de euros e em 2025 ascendeu a 480 milhões de euros.
- A rubrica "Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas" regista um aumento de 1,9% face ao ano anterior (+1,6 milhões de euros), ascendendo a 87,3 milhões de euros, com uma taxa de execução de 92%, evidenciando um abrandamento significativo face ao crescimento observado até ao final do 3.º trimestre de 2025 (+9%).
- A rubrica "Fornecimentos e serviços externos" registou um aumento significativo face ao ano anterior (+21%; +37,6 milhões de euros), ascendendo a 216 milhões de euros, com uma taxa de execução de 95%. Destacam-se as sub-rubricas de Subcontratos (+27,6 milhões de euros), cujo aumento resulta essencialmente da implementação do Centro de Controlo e Monitorização do SNS (CCMSNS) e da

[1] EBITDA – Resultado antes de depreciações, custos financeiros e impostos

consequente integração nas ULS da despesa com prestadores de meios complementares de diagnóstico e terapêutica (MCDT) convencionados e com medicamentos vendidos pelas farmácias, e de Serviços Especializados (+5,8 milhões de euros), associado ao crescimento dos serviços médicos prestados por empresas, em face das persistentes dificuldades no recrutamento de médicos em regime de contrato individual de trabalho e da necessidade de manter valores/hora majorados para assegurar as escalas de urgência.

- No que respeita à rubrica de "Gastos com o pessoal", que permanece como a rubrica com maior peso no total dos gastos (230,1 milhões de euros), registou igualmente um aumento face ao ano anterior de 12% (+24,9 milhões de euros), com uma taxa de execução de 97%. Este acréscimo resultou fundamentalmente da atualização da remuneração mínima garantida para 870€, do aumento de 483 colaboradores (5.040 no final de 2025), sobretudo associado à abertura do Hospital de Sintra, das progressões obrigatórias do Acordo de Empresa vigente, do aumento de 56,58€ ou 2,15% das remunerações da Administração Pública, dos novos Acordos de Empresa celebrados nas carreiras gerais, da alteração da estrutura remuneratória dos trabalhadores médicos (DL n.º 137/2023 e Despacho n.º 1257/2024) e da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 111/2024, que altera as tabelas remuneratórias da carreira de enfermagem.
- Os "Gastos de depreciação e de amortização" registaram um aumento de 53% (+3,3 milhões de euros), ascendendo a 9,5 milhões de euros, enquanto as "Provisões do período" diminuíram 2,4 milhões de euros face a 2024.

As considerações atrás referidas contribuíram para um **Resultado Líquido negativo de 48,5 milhões de euros**, o que revela uma **melhoria de 8,4 milhões de euros** face ao do ano anterior (56,9 milhões de euros negativos), correspondendo a uma taxa de execução de 53% face ao resultado previsto no Contrato-Programa de 2025 (92,3 milhões de euros negativos). Esta melhoria resulta do facto de o aumento dos rendimentos (+73,9 milhões de euros, +17,5%) ter sido superior ao aumento dos gastos (+65,5 milhões de euros, +13,7%). Ainda assim, mantém-se a situação de prejuízo, uma vez que os rendimentos (496,3 milhões de euros) permanecem insuficientes para cobrir os gastos totais (544,8 milhões de euros). Face ao resultado acumulado no final do 3.º trimestre de 2025 (55,1 milhões de euros negativos), verificou-se uma melhoria de 6,6 milhões de euros, o que significa que o 4.º trimestre, considerado isoladamente, registou um resultado positivo.

No que respeita ao EBITDA, sendo **negativo em 39,1 milhões de euros**, registou uma melhoria de 11,6 milhões de euros face ao ano anterior (50,7 milhões de euros negativos), com uma taxa de execução de 46% face ao previsto no Contrato-Programa de 2025 (84,2 milhões de euros negativos).

Em termos patrimoniais, o Património Líquido passou de 0,1 milhões de euros negativos, no final de 2024, para **51,6 milhões de euros positivos** no final de 2025, essencialmente em resultado do registo do Hospital de Sintra, através do auto de transferência do Município de Sintra, e das entradas de capital do acionista para cobertura de prejuízos, no montante de 42 milhões de euros. Em consequência, o rácio de autonomia financeira passou para 0,19 e o de solvabilidade para 0,24, o que evidencia que os fundos próprios permanecem insuficientes para cobrir as dívidas existentes. O valor de Caixa e seus equivalentes ascendia, no final de 2025, a 13,8 milhões de euros (1,4 milhões de euros no final de 2024), refletindo sobretudo os fluxos das atividades de financiamento (46,4 milhões de euros), uma vez que os fluxos das atividades operacionais se mantiveram negativos (28,2 milhões de euros negativos).

2.2 Orçamento Financeiro

Sendo a **ULSASI** uma Entidade Pública Reclassificada (EPR) integrada no perímetro das Administrações Públicas cabem-lhe diversas obrigações de reporte e prestação de informação.

Assim, para além da ACSS em que o orçamento económico serve de base à celebração do contrato-programa anual com o SNS, a **ULSASI** apresenta à Entidade Orçamental (EO) um orçamento financeiro, elaborado numa ótica de caixa, sendo a monitorização da sua execução efetuada mensalmente através do carregamento dos dados no portal SIGO (Sistema de Informação de Gestão Orçamental).

2.2.1 Receita

A execução orçamental da receita da **ULSASI** no 4.º trimestre de 2025, evidencia um montante global de **receita cobrada de 541,8 milhões de euros** (540 milhões de euros do período corrente e 1,8 milhões de euros de períodos anteriores), a que corresponde **uma taxa de execução de 76%** face ao orçamento corrigido (712,2 milhões de euros), abaixo do valor de referência de 100%, traduzindo um desvio negativo de 170,4 milhões de euros.

Este desvio deve-se essencialmente às rubricas de "Vendas de bens e serviços correntes" (desvio de 145,5 milhões de euros; execução de 77%) e de "Transferências de capital" (desvio de 24,6 milhões de euros; execução de 1%), representativas de cerca de 85% e 14% do desvio total, respetivamente. A rubrica de "Vendas de bens e serviços correntes" representa cerca de 91% da receita cobrada no exercício. De referir ainda a receita de "Passivos financeiros", no montante de 42 milhões de euros, correspondente às entradas de capital efetuadas pelo acionista para cobertura de prejuízos transitados.

A previsão inicial da receita para 2025 foi de 605,2 milhões de euros, tendo sido objeto de créditos especiais de 91,3 milhões de euros, dos quais se destacam a entrada de capital para cobertura de prejuízos (42 milhões de euros), duas adendas ao Contrato-Programa de 2025 (1,9 milhões de euros relativos à compensação dos montantes regularizados de PVF e MCDT e 7 milhões de euros de reforço para regularização de dívidas vencidas) e transferências do Fundo de Financiamento da Descentralização (4,6 milhões de euros). O saldo de gerência de 2024 (1,4 milhões de euros) foi considerado apenas na previsão corrigida, tendo sido aplicados apenas 530 euros no pagamento de dívidas vencidas, ao abrigo do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março.

Importa ainda salientar que o desvio verificado na rubrica de "Vendas de bens e serviços correntes" (145,5 milhões de euros) é da ordem de grandeza da receita "fictícia" de 149,5 milhões de euros que, conforme referido pelo CA da ULSASI em trimestres anteriores, foi inscrita para garantir o equilíbrio orçamental de 2025, evidenciando que a execução do orçamento permanece dependente de transferências do acionista.

2.2.2 Despesa

O total da despesa corrigida da ULSASI para o ano de 2025 é de 710,8 milhões de euros, tendo-se verificado uma **taxa de execução de 75%**, uma vez que a **despesa paga ascendeu a 535,9 milhões de euros** (dos quais 67,4 milhões de euros respeitantes a despesa de períodos anteriores), abaixo do valor de referência de 100%, traduzindo uma realização de despesa inferior em cerca de 174,9 milhões de euros face ao orçamento anual corrigido. No que respeita à **taxa de execução dos compromissos**, esta ascendeu a **89%** (compromissos assumidos de 635,6 milhões de euros), encontrando-se por pagar, no final do exercício, obrigações no montante de 87 milhões de euros.

Este desvio fica essencialmente a dever-se às rubricas de "Aquisição de bens e serviços correntes" (desvio de 125,7 milhões de euros; execução de 70%) e de "Aquisição de bens de capital" (desvio de 41,6 milhões de euros; execução de 24%), representativas de 72% e 24% do desvio total, respetivamente. As rubricas de "Despesas com o pessoal" (execução de 97%) e "Aquisição de bens e serviços correntes" representam, no seu conjunto, cerca de 97% da despesa paga. No que respeita ao orçamento de investimentos, do montante previsto para 2025 (46,4 milhões de euros) foram executados 11,1 milhões de euros (24%), sendo o investimento de maior valor o equipamento para o Hospital de Sintra (6 milhões de euros).

3 Unidade Tesouraria do Estado

As empresas públicas não financeiras do Setor Empresarial do Estado, no quadro da respetiva gestão financeira, mantêm as suas disponibilidades e aplicações junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP), nos termos do regime jurídico aplicável à tesouraria do Estado (Decreto-Lei n.º 191/99, de 5 de junho).

Conforme verificado pelo ROC, em 2025, a taxa de centralização de fundos no IGCP foi de 100%, uma vez que desde novembro de 2023 a Entidade não utiliza serviços da banca comercial, pelo que **o Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado está a ser cumprido**.

4 Compromissos e Pagamentos em atraso

O princípio fundamental subjacente à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) assenta na impossibilidade de a execução orçamental da entidade conduzir, em qualquer momento, a um aumento dos seus pagamentos em atraso[2].

Para efeitos do seu cumprimento, no final de cada mês os pagamentos em atraso não podem ser superiores aos verificados no final do mês anterior[3].

A evolução dos **pagamentos em atraso** da ULSASI no final de 2025 evidencia um aumento de 0,5 milhões de euros face ao final do ano anterior (12,1 milhões de euros), **situando-se em 12,6 milhões de euros**, dos quais 11,2 milhões de euros (89%) com antiguidade superior a 365 dias. Este aumento decorreu essencialmente das Aquisições de Bens e Serviços, que passaram de 11,9 milhões de euros, em 2024, para 12,5 milhões de euros no final de 2025, tendo as Aquisições de Bens de Capital diminuído de 0,2 para 0,1 milhões de euros. Não obstante, face ao final do 3.º trimestre de 2025 (17,9 milhões de euros), verificou-se uma redução de 5,3 milhões de euros, invertendo-se a tendência de aumento registada nos trimestres anteriores.

No caso da ULSASI, o **Prazo Médio de Pagamento (PMP)** registado no final do 4.º trimestre de 2025 **foi de 62 dias**, inferior em 5 dias face ao verificado no final do 3.º trimestre de 2025 (67 dias) e em 6 dias face ao final de 2024 (68 dias).

[2] Artigo 7.º da LCPA.
[3] Artigo 14.º do DL n.º 127/2012, de 21 de junho.

Os Fundos Disponíveis (FD) apurados no final do 4.º trimestre de 2025 apresentavam **valores negativos**, razão pela qual o reporte de dezembro se encontra no estado de "gravado" junto da DGO.

5 Cumprimento de Obrigações Legais

Segue abaixo a informação acerca do cumprimento das obrigações legais relevantes, previstas no Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março:

- Reporte à DGO e à ACSS, I.P. da informação mensal sobre o número de horas extraordinárias e de prestações de serviços médicos, e sobre a despesa que lhes está associada (n.º 2 do artigo 65.º) – **a ULSASI cumpre esta obrigação**;
- Comunicação da celebração de contratos de trabalho à DGTF, através do SIRIEF (n.º 7 do artigo 139.º) – **a ULSASI cumpre esta obrigação**.

6 Certificação Legal das Contas de 2025

Conforme referido pelo ROC, a CLC relativa ao exercício de 2025, emitida em 28 de maio de 2026, expressa uma opinião segundo a qual as demonstrações financeiras estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com o SNC-AP, **exceto quanto aos possíveis efeitos das seguintes situações**:

- Não transferência, ainda, para o balanço da ULSASI da totalidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis das entidades incorporadas, encontrando-se em curso a segunda fase (avaliação) do processo de inventariação, bem como o processo de registo predial dos imóveis da ARSLVT atribuídos à ULSASI ao abrigo do Despacho Conjunto n.º 19/2026, de 21 de janeiro;
- Impossibilidade de concluir sobre a adequacidade dos rendimentos de "Prestações de serviços" e dos correspondentes saldos de balanço, atendendo à sobrevalorização estimada de cerca de 15,9 milhões de euros no acumulado de 2017 a 2023 (processo de encerramento dos Contratos-Programa ainda em curso) e à inexistência de informação suficiente para quantificar os rendimentos de 2024 e 2025, registados por estimativa indicada pela ACSS;
- Impossibilidade de concluir sobre a plenitude e adequacidade dos saldos com a ARSLVT (cerca de 11,6 milhões de euros a receber e 10,7 milhões de euros a pagar), em virtude da ausência de resposta ao pedido de confirmação e da inexistência de orientações formais para a sua regularização após a extinção das ARS.

A CLC inclui ainda **ênfases** relativas às entradas de capital do acionista, em 2025, no montante de 42 milhões de euros para cobertura de prejuízos transitados — não se encontrando em causa a continuidade da Entidade, atento

o apoio financeiro do acionista — e aos cerca de 144,5 milhões de euros registados em "Outras variações no património líquido – Transferências de Ativos", relativos aos edifícios do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca e do Hospital de Sintra.

No que respeita às demonstrações orçamentais, a opinião do ROC é igualmente emitida com exceção da não preparação da demonstração de execução do plano plurianual de investimentos e da insuficiência das divulgações do anexo às demonstrações orçamentais previstas na NCP 26. Salienta-se ainda que não se encontram aprovadas pelo acionista as demonstrações financeiras referentes aos exercícios desde 2014, inclusive.

7 Conclusão

Atento o exposto, e considerando o relatório apresentado pelo ROC, **o CF conclui que o REO relativo ao 4.º trimestre de 2025 apresentado pela ULSASI reflete a atividade por si desenvolvida até ao final daquele período**, sem prejuízo das reservas e ênfases constantes da CLC de 2025 referidas no ponto 6. O presente relatório, emitido ao abrigo da competência transitória prevista no n.º 9 do Despacho n.º 11860/2026, é enviado ao CA para conhecimento e devidos efeitos e seja submetido no SIRIEF (ETF) e enviado para a EO e para a ACSS, dando-se igualmente conhecimento ao Fiscal Único designado.

Lisboa, 30 de setembro de 2026

O Presidente,

(Luís Filipe Vieira Coradinho Alves)

O Vogal,

(Luís Fernando da Costa Baptista)

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE AMADORA/SINTRA, EPE (ULSASI)

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO
4º TRIMESTRE DE 2025

BDO

ÍNDICE

#	CAPÍTULO	PÁGINA
I.	NOTA DE INTRODUÇÃO	3
II.	METODOLOGIA - TRABALHO REALIZADO	4
III.	RESPONSABILIDADES	5
IV.	PRINCIPAIS CONCLUSÕES	6
IV.1.	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA E DA RECEITA	6
IV.2.	DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	7
IV.3.	OUTROS ASSUNTOS	9
IV.4.	CONCLUSÃO SOBRE A APRECIAÇÃO EFETUADA	10
V.	NOTA FINAL	14

Tel: +351 217 990 420
www.bdo.pt

Av. da República, 50 - 10º
1069-211 Lisboa

I - NOTA DE INTRODUÇÃO

Ao Conselho Fiscal e Conselho de
Administração da
Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra, EPE
Itinerário Complementar 19
2720-276 AMADORA

Lisboa, 24 de agosto de 2026

Exmos. Senhores,

No âmbito do desempenho das nossas funções legais e estatutárias de Revisor Oficial de Contas da Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra, EPE (adiante também designada por ULSASI) e ao abrigo do nº 4 do artigo 80º dos Estatutos da ULSASI, procedemos ao acompanhamento da sua atividade no 4º trimestre de 2025.

No decurso do nosso trabalho utilizámos os procedimentos e técnicas de auditoria que considerámos necessários e adequados à natureza e caraterísticas deste trabalho.

Para além do presente Capítulo I "Nota de Introdução", este documento inclui ainda o Capítulo II "Metodologia - Trabalho realizado", o Capítulo III "Responsabilidades", o Capítulo IV "Principais conclusões" e o Capítulo V "Nota Final".

BDO & Associados, SROC, S.A., Sociedade Anónima, Sede Av. da República, 50 - 10º, 1069-211 Lisboa, Registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, NIPC 501 340 467, Capital 100 000 euros. Sociedade de Revisores Oficiais de Contas inscrita na OROC sob o número 29 e na CMVM sob o número 20161384.

A BDO & Associados, SROC, S.A., Sociedade Anónima registada em Portugal, é membro da BDO International Limited, sociedade inglesa limitada por garantia, e faz parte da rede internacional BDO de firmas independentes.

II - METODOLOGIA - TRABALHO REALIZADO

O trabalho realizado incluiu, entre outros aspetos, os seguintes:

- Acompanhamento da atividade da ULSASI através da obtenção de informações junto da Administração e dos Serviços;
- Análise da evolução das principais rubricas das Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025;
- Análise dos balancetes contabilísticos reportados a 31 de dezembro de 2025;
- Análise dos Mapas de controlo da execução orçamental (receita e despesa) reportados a 31 de dezembro de 2025;
- Apreciação do "Relatório de Execução Orçamental (REO)" do 4º trimestre de 2025, elaborado pelo Conselho de Administração;
- Verificação do cumprimento das principais obrigações legais e estatutárias; e
- Análise ao cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria, previsto na alínea b), n.º 4 do art.º 135 da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro.

De salientar que o trabalho realizado no âmbito deste relatório não constitui um exame às demonstrações financeiras anuais de 2025 da ULSASI, servindo apenas para dar cumprimento ao disposto no nº 4, do artigo 80.º dos Estatutos da ULSASI, tendo as conclusões desse trabalho de exame das demonstrações financeiras sido objeto de relato/opinião em documento próprio (Certificação Legal das Contas).

III - RESPONSABILIDADES

É da responsabilidade do Conselho de Administração da ULSASI a preparação e a apresentação dos Relatórios de Execução Orçamental, os quais incluem o relato e as informações financeiras previstas e realizadas durante o período a que respeitam os respetivos relatórios, preparados a partir do orçamento da ULSASI e dos registos contabilísticos respeitantes às operações realizadas nos períodos, respetivamente.

A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação do relato de execução orçamental e se o mesmo reflete de forma verdadeira e apropriada a informação relativa ao orçamento e às realizações expressas nos registos contabilísticos da ULSASI, competindo-nos apresentar as principais conclusões decorrentes do trabalho realizado.

IV - PRINCIPAIS CONCLUSÕES

IV.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA E DA RECEITA

Designação	Orçamento anual corrigido	Despesa paga/ Receita Cobrada acumulado 4º trimestre	Execução Orçamental	
			Desvio	% Executada
	(1)	(3)	(4) = (3) - (2)	(5) = (3) / (1)
DESPESA				
Despesas com pessoal	235 232 806	227 909 454	(7 323 352)	97%
Aquisição bens e serviços correntes	420 442 570	294 697 926	(125 744 644)	70%
Juros e outros encargos	32 354	30 655	(1 699)	95%
Famílas	17 164	-	(17 164)	0%
Outras despesas correntes	405 046	192 690	(212 356)	48%
Aquisição de bens de capital	54 426 665	12 832 016	(41 594 649)	24%
Passivos Financeiros	258 927	258 927	(1)	100%
TOTAL DA DESPESA	710 815 532	535 921 667	(174 893 865)	75%
RECEITA				
Taxas, multas e outras penalidades	980 943	527 011	(453 932)	54%
Rendimentos de Propriedade	61 569	61 568	(1)	100%
Transferência correntes	4 706 708	4 706 706	(2)	100%
Vendas de bens e serviços correntes	638 183 351	492 637 711	(145 545 640)	77%
Outras receitas correntes	18 089	7 146	(10 943)	40%
Transferências de capital	24 873 220	262 699	(24 610 521)	1%
Reposições não abatidas aos pagamentos	-	194 908	194 908	na
Passivos Financeiros	41 991 122	41 991 122	(0)	100%
Saldo da gerência anterior	1 415 988	1 415 988	-	100%
TOTAL DE RECEITA	712 230 990	541 804 859	(170 426 131)	76%

A taxa de execução da despesa, quando comparada com o total orçamentado corrigido para o ano, ascendeu a 75%, isto é, verificou-se uma realização de despesa inferior em cerca de 175 M€ face ao orçamento anual aprovado. Este desvio ficou essencialmente a dever-se às rubricas de "Aquisição de bens e serviços correntes" e "Aquisição de bens de capital" com desvios de 126 M€ e 42 M€, representativos de 72% e 24% do desvio total, respetivamente.

A execução da receita evidencia um desvio negativo de cerca de 171 M€ face ao orçamento anual corrigido (execução de 76%). Este desvio deve-se essencialmente ao desvio da receita nas "Vendas de bens e serviços correntes" e nas "Transferências de capital", rubricas que apresentam desvios negativos de 146 M€ e 25 M€, representativos de cerca de 85% e 14% do desvio total, respetivamente.

IV.2 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

em euros

Rendimentos e Gastos	31/dez/25	31/dez/24	Variação	
			Valor	%
Impostos, Contribuições e Taxas	505 319	968 635	(463 316)	-47,8%
Vendas	35 222	124	35 098	28304,5%
Prestação de Serviços	482 541 154	408 702 762	73 838 392	18,1%
Transferências e subsídios correntes obtidos	4 821 035	4 905 754	(84 719)	-1,7%
Custo Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	(87 327 128)	(85 678 339)	(1 648 789)	1,9%
Fornecimentos e serviços externos	(215 954 506)	(178 322 101)	(37 632 405)	21,1%
Gastos com o pessoal	(230 088 423)	(205 140 210)	(24 948 213)	12,2%
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)	(478 153)	(66 991)	(411 162)	613,8%
Provisões (aumentos /reduções)	(517 529)	(2 930 142)	2 412 613	-82,3%
Outros Rendimentos	8 181 341	7 764 690	416 651	100,0%
Outros gastos	(819 100)	(931 181)	112 081	-12,0%
Resultado antes de depreciações, custos financeiros e impostos	(39 100 769)	(50 726 999)	11 626 230	22,9%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(9 463 540)	(6 173 080)	(3 290 460)	53,3%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostc	(48 564 309)	(56 900 079)	8 335 770	14,6%
Juros e rendimentos similares obtidos	61 568	-	61 568	100,0%
Resultado antes de impostos	(48 502 741)	(56 900 079)	8 397 338	14,8%
Imposto sobre o rendimento do período	(16 423)	(38 508)	22 086	0,0%
Resultado Liquido do Periodo	(48 519 163)	(56 938 587)	8 419 424	15%

Pela análise da Demonstração de Resultados de 2025 constata-se que os rendimentos evidenciam um crescimento significativo quando comparados com o ano anterior, ascendendo o aumento total dos rendimentos a cerca de 74 M€ (18%), decorrente da rubrica "Prestação de Serviços", que representa 99% deste aumento, em virtude do valor do Contrato Programa para 2025 ter ascendido a 480 M€ (408 M€ em 2024).

Os gastos registados em 2025 também foram superiores aos gastos de 2024, sendo que o aumento ascendeu a cerca de 14% (65 M€), em resultado, essencialmente, dos aumentos das rubricas de "Fornecimentos e serviços externos" (aumento de cerca de 38 M€, representativo de 21% do total do aumento dos gastos) e dos "Gastos com o Pessoal" (cerca de 25 M€, representativo de 12% do total do aumento dos gastos).

Os "Fornecimentos e serviços externos" apresentam um acréscimo de 38 M€ em relação ao ano anterior, fruto essencialmente da integração nas Unidades Locais de Saúde (ULS) da despesa de prestadores de MCDT's convencionados e dos medicamentos vencidos pelas farmácias. Adicionalmente, verifica-se um crescimento da sub-rubrica de serviços médicos prestados pelas empresas, associado às persistentes dificuldades no recrutamento de médicos em regime de contrato individual de trabalho.

Os "Gastos com Pessoal" apresentam um acréscimo de 25 M€ em relação ao período homólogo, fruto essencialmente do aumento das remunerações, explicado pela atualização da remuneração mínima garantida, pelo aumento do número de colaboradores, pelas progressões obrigatórias, pelos aumentos salariais da Administração Pública e pela abertura do Hospital de Sintra.

O resultado líquido no final de 2025 é de 48,5 M€ negativos (EBITDA de 39 M€ negativos), o que representa uma melhoria no Resultado em cerca de 8 M€, face ao período homólogo. Ainda assim, mantém-se a situação de prejuízo, uma vez que os rendimentos, no montante de 496 M€, permanecem insuficientes para cobrir os gastos totais, que ascendem a 545 M€.

IV.3 Outros Assuntos

IV.3.1 - Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

Em 2025 a taxa de centralização de fundos na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, EPE foi de 100%, uma vez que desde novembro de 2023 que a Entidade não utiliza serviços da banca comercial, pelo que o Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado está a ser cumprido.

IV.3.2 - Pagamentos em atraso

Os pagamentos em atraso, no final de 2025, são de 12,6 M€, tendo aumentado cerca de 0,5 M€, face ao final do ano de 2024 (12,1 M€). Este aumento decorreu, essencialmente, das aquisições de bens e serviços, que passaram dos 11,9 M€, em 2024, para 12,5 M€ no final do ano de 2025.

IV.3.3 - Cumprimento das Obrigações Legais (Decreto-Lei nº 13-A/2025, de 10 de março)

1) De acordo com o número 2 do artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março: "As entidades a que se refere o número anterior são obrigadas a reportar informação mensal sobre o número de horas extraordinárias e de prestações de serviços médicos, e sobre a despesa que lhes está associada, para a DGO e para a ACSS, I. P."

 Ao que verificámos, a ULSASI procedeu ao reporte desta informação.

2) De acordo com o número 7 do artigo 139.º do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março: "A celebração de contratos de trabalho nos termos previstos no presente artigo é comunicada à DGTF, através do SIRIEF, no prazo máximo de 10 dias úteis a contar da data da produção de efeitos do respetivo contrato (...)".

 Ao que verificámos, a ULSASI procedeu ao reporte desta informação.

IV.4 Conclusão sobre a Apreciação Efetuada

Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras da ULSASI incluídas no Relatório de Execução Orçamental compreendem o Balanço, a Demonstração de Resultados e o Mapa dos Fluxos de Caixa relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Estas demonstrações financeiras refletem os mesmos valores evidenciados no Relatório e Contas de 2025 da ULSASI, aprovado pelo Conselho de Administração, sobre o qual foi por nós emitida a respetiva Certificação Legal das Contas (CLC) em 28 de maio de 2026.

Assim, e conforme referido na CLC de 2025, em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), exceto quanto aos possíveis efeitos das seguintes situações:

1. No âmbito do Decreto-Lei nº 102/2023, de 7 de novembro, que produziu efeitos a 1 de janeiro de 2024, foi criada a ULSASI através da reestruturação do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, EPE com integração dos Agrupamentos de Centros de Saúde da Amadora e de Sintra e, a partir de 2025, do Hospital de Sintra. Não obstante aquele diploma prever que as unidades locais de saúde sucedem às entidades incorporadas na universalidade dos seus bens, direitos e obrigações, no que respeita aos ativos fixos tangíveis e intangíveis, a ULSASI não procedeu, ainda, à transferência para o seu balanço de todos os ativos das entidades incorporadas, uma vez que subcontratou uma entidade externa independente para proceder ao processo de inventariação e avaliação dos referidos ativos, processo esse cuja primeira fase (inventariação e etiquetagem) foi concluída em março de 2026, estando ainda em curso a segunda fase, correspondente à respetiva avaliação, conforme indicado na nota 5 do anexo às demonstrações financeiras. No caso específico dos bens imóveis, o Despacho Conjunto 19/2026, de 21 de janeiro, dos Gabinetes do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças e do Secretário de Estado da Gestão da Saúde, determina a transferência de propriedade dos bens imóveis das ARS para as várias ULS, com produção de efeitos a 31 de outubro de 2025, encontrando-se a ULSASI a aferir e a preparar a documentação necessária, com vista a solicitar o registo predial da transmissão de propriedade dos imóveis da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP (ARSLVT) que lhe foram atribuídos, conforme também referido na nota 5 do anexo às demonstrações financeiras. A não conclusão dos processos anteriormente descritos traduz-se em limitações ao âmbito e profundidade do nosso trabalho.

2. Os rendimentos associados às prestações de serviços do Serviço Nacional de Saúde, que resultam das condições acordadas com a Administração Central do Sistema de Saúde, IP (ACSS) no âmbito dos Contratos-Programa (CP) e respetivos Acordos Modificativos, foram registados, nos exercícios de 2017 a 2023, tendo em

consideração as instruções da ACSS para normalização dos registos contabilísticos associados à execução dos CP, Programas Verticais e Convenções Internacionais, preconizadas na Circular Normativa nº 6/2019/ACSS, de 21 de março, não levando em consideração a informação disponível relativa à produção efetivamente realizada pela ULSASI, sendo que é reconhecido pela própria ACSS que os ajustamentos realizados "(...) não prejudicarão os acertos a efetuar aquando do encerramento dos CP ainda em aberto", e tendo a ULSASI apurado que, de acordo com a taxa de execução real dos CP desses exercícios, os rendimentos relevados contabilisticamente se encontram sobrevalorizados num total de cerca de 15 923 000 euros no acumulado até 31 de dezembro de 2023, caso a produção venha a ser integralmente aceite pela ACSS no âmbito do processo de conferência para encerramento dos CP dos exercícios de 2017 a 2023, que permanece em curso, não sendo assim ainda possível quantificar os seus efeitos. Em 2024 e 2025, conforme referido no relatório de gestão e nas notas 2.6 e 13 do anexo às demonstrações financeiras, ocorreram mudanças significativas no modelo de financiamento do SNS (que passou a assentar num valor de financiamento por capitação, ajustado pelo risco), nas regras de contratação da atividade e nos objetivos, não estando disponíveis informações suficientes que permitam quantificar o valor dos rendimentos associados a estas prestações de serviços, os quais foram registados, por estimativa indicada pela ACSS, quer para os valores de capitação, quer para os incentivos, não tendo em consideração eventuais ajustamentos decorrentes do grau de cumprimento da produção hospitalar contratualizada e da atribuição de incentivos calculados com base na performance efetiva. As situações referidas anteriormente consubstanciam limitações ao âmbito e profundidade do nosso trabalho, não permitindo que se conclua sobre a adequacidade da rubrica de "Prestações de Serviços" da demonstração dos resultados nem das rubricas "Clientes, contribuintes e utentes", "Outras contas a receber" e "Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes" do balanço.

3. Em 31 de dezembro de 2025, o balanço da ULSASI inclui saldos com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP (ARSLVT) de cerca de 11 550 000 euros a receber, nas rubricas de "Clientes, contribuintes e utentes" e "Outras contas a receber", e de cerca de 10 740 000 euros a pagar, na rubrica de "Fornecedores". Considerando que: (i) não fomos habilitados com resposta da ARSLVT ao pedido de confirmação de saldos com referência a 31 de dezembro de 2025, e que (ii) as Administrações Regionais de Saúde foram objeto de um processo de extinção, por fusão, através do Decreto-Lei nº 54/2024, de 6 de setembro, concluído em 31 de outubro de 2025, não tendo sido, até à presente data, emitidas orientações formais quanto aos procedimentos de regularização dos respetivos saldos com as Unidades Locais de Saúde, não é possível concluir sobre a plenitude e adequacidade dos referidos saldos.

Por outro lado, foram realçadas na CLC as seguintes situações, na secção "Ênfases":

- Conforme mencionado na nota 18 do anexo às demonstrações financeiras, e nos termos de três Despachos Conjuntos emitidos pelo Gabinete do Ministro de Estado e das Finanças e do Gabinete da Ministra da Saúde, o acionista único procedeu, no exercício de 2025, a entradas de capital em numerário, no montante global de 41 991 122 euros, destinadas à cobertura de prejuízos transitados. Saliente-se que apesar da Entidade ter vindo a apresentar resultados negativos avultados ao longo dos últimos anos, a sua continuidade não se encontra em causa, dado tratar-se de uma entidade pública empresarial relevante na prestação de serviços públicos no setor da saúde, e ter vindo a contar com o apoio financeiro do seu acionista para o equilíbrio da sua atividade operacional, ainda que traduzido na forma de cobertura de prejuízos e/ou de aumentos de capital estatutário.

- Ainda conforme descrito na nota 18 do anexo às demonstrações financeiras, o Património Líquido inclui um total de cerca de 144 500 000 euros, na rubrica "Outras variações no património líquido - Transferências de Ativos", que resulta do registo contabilístico: (i) em 2009, do edifício do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca (HFF), pelo seu valor de avaliação (73 730 000 euros), valor que aguarda despacho da tutela para poder ser incorporado no Património, bem como do valor líquido dos bens que transitaram da anterior empresa Hospital Amadora/Sintra, Sociedade Gestora, SA (8 808 757 euros), tendo sido enviado requerimento à Direção Geral do Tesouro e Finanças a solicitar a afetação à ULSASI da propriedade dos edifícios que constituem o HFF, sem resposta até à presente data, e (ii) em 2025, essencialmente do auto de transferência, do Município de Sintra para a ULSASI, do edifício do Hospital de Sintra, que entrou em funcionamento em julho de 2025, pelo seu valor de construção (62 698 236 euros), conforme documentação recebida do Município de Sintra. Tal como referido nas notas 5, 14 e 18 do anexo às demonstrações financeiras, o auto de transferência do Hospital de Sintra tem subjacente uma escritura de constituição do direito de superfície, a título gratuito, por cinquenta anos, período que foi assumido como vida útil do imóvel, estando, simultaneamente, a ser reconhecidos rendimentos na mesma proporção.

Foram, ainda reportadas as seguintes situações, na secção "Outras Matérias":

- À data, não se encontram ainda aprovadas pelo Acionista as demonstrações financeiras referentes aos exercícios económicos desde 2014, inclusive.

- A BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., nomeada pelo Despacho SES|S 6269/2021, de 19 de novembro, para o mandato 2021-2023, representada pela revisora oficial de contas Ana Gabriela Barata de Almeida, manteve-se como Revisora Oficial de Contas em 2025, uma vez que, tendo cessado o segundo mandato de três anos, a BDO prosseguia em funções até à designação de novo Revisor Oficial de Contas, de acordo com os estatutos da Entidade. Nos termos do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 55/2025, de 28 de março,

que alterou o Estatuto do Serviço Nacional de Saúde extinguindo os conselhos fiscais enquanto órgão dos estabelecimentos de saúde, E. P. E., os membros dos conselhos fiscais e revisores oficiais de contas mantêm-se em funções até à nomeação dos fiscais únicos.

- Nos últimos tempos têm vindo a público notícias, difundidas por diversos meios de comunicação social, relacionadas com problemas de recursos humanos na ULSASI, situação que poderá, em algumas circunstâncias, comprometer a sua capacidade operacional. A resolução desta situação, que, pelo menos aparentemente, é transversal a todo o Serviço Nacional de Saúde em que a ULSASI se encontra integrada, depende essencialmente de medidas estruturais de âmbito nacional a definir pelo Ministério da Saúde.

Demonstrações Orçamentais

As demonstrações orçamentais da ULSASI incluídas no Relatório de Execução Orçamental compreendem a execução e evolução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 541 609 550 euros), a execução e evolução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 535 921 667 euros), e as alterações orçamentais da receita e da despesa, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Estas demonstrações orçamentais refletem os mesmos valores evidenciados no Relatório e Contas de 2025 da ULSASI, aprovado pelo Conselho de Administração, sobre o qual foi por nós emitida a respetiva Certificação Legal das Contas (CLC) em 28 de maio de 2026.

Assim, e conforme referido na CLC de 2025, em nossa opinião, as demonstrações orçamentais incluídas no Relatório de Execução Orçamental acima referidas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do SNC-AP, exceto quanto ao seguinte:

- Não foi preparada a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos; e
- O anexo às demonstrações orçamentais não contempla a totalidade das divulgações estipuladas na NCP 26, sendo divulgadas as razões para esta insuficiência.

V - NOTA FINAL

Ao finalizarmos o presente relatório não queremos deixar de registar a boa colaboração dos Serviços da Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra, EPE na prestação das informações e esclarecimentos necessários ao desenvolvimento dos nossos trabalhos.

Este relatório é emitido exclusivamente para informação e uso do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração da ULSASI para a finalidade mencionada no Capítulo "Nota de Introdução", pelo que não deverá ser utilizado para quaisquer outras finalidades nem ser distribuído a outras entidades, qualquer outra utilização carece da autorização prévia e expressa da BDO & Associados, SROC, S.A..

Estamos ao inteiro dispor de V. Exas., para prestar qualquer esclarecimento adicional que entendam necessário.

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

De V. Exas.
Atentamente

Ana Gabriela Barata de Almeida,
(ROC nº 1366, inscrita na CMVM sob o nº 20160976)
em representação de BDO & Associados - SROC